Docusign Envelope ID: E69AAF46-9ECD-4CA0-8F6E-C555A0C65C23

UN Development Programme

Brazil - Brasilia

Project: 01002346

Project Title: BRA/24/007 - COP 30 no Brasil: Presidência Estruturada e Implementada e Delegação Apoiada.

Start Year: 2024

End Year: 2027

Implementing Partner: UNDP

Responsible Parties: UNDP

Revision Type: Initial Project Approval (Version 1 Quantum)

Budget (US$) as of 23-July-2024

Donor	Fund	Amount
UNDP	30000 Programme Cost Sharing	11,000,000.00
Total Budget (2024 and Beyond)		11,000,000.00
Total Utilization (2023 and Prior)		0.00
Project Total		11,000,000.00
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Project Description:

Um dos relevantes problemas da atualidade é a Mudança Global do Clima, considerando os temas ligados à agenda do desenvolvimento sustentável e à discussão internacional de como evitar impactos adversos. O regime internacional na parte política é constituído pelo UNFCCC que reúne os representantes de praticamente todos os países do mundo que debatem as ações adicionais necessárias e a implementação das ações acordadas na Conferência das Partes (COP), realizada anualmente. O presente projeto conta com cinco componentes para apoiar o Brasil na preparação e execução da presidência da COP 30 e delegação negociadora brasileira em temas correlatos. Para sua implementação, o PNUD trabalhará em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), responsável constitucionalmente pela coordenação da política externa e da organização da presidência da COP 30. O PNUD é a principal agência executora da ONU no apoio aos países no tema de mudança global do clima.

Para implementar o projeto, o PNUD trabalhará em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), responsável pela coordenação das ações do G20, junto com o Ministério da Fazenda, na definição e implementação das atividades prioritárias, objetivando ampliar as capacidades do país para atuação na Presidência do Grupo.

Agreed by: Carlos Arboleda
Deputy Resident Representative
UNDP Brazil

DocuSigned by:
Carlos Arboleda
B21737297C3441F...

Date: 24-Jul-2024

DS
DS

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME

Documento de Projeto
Brasil

Título do Projeto: COP30 no Brasil: presidência estruturada e implementada e delegação apoiada.
Número do Projeto: BRA/24/007 - 01002346
Agência Executora: PNUD
Data Início: data de assinatura **Data Término:** 31/03/2027

Breve Descrição

Um dos relevantes problemas da atualidade é a Mudança Global do Clima, considerando os temas ligados à agenda do desenvolvimento sustentável e à discussão internacional de como evitar impactos adversos. O regime internacional na parte política é constituído pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) que reúne os representantes de praticamente todos os países do mundo que debatem as ações adicionais necessárias e a implementação das ações acordadas nas Conferências das Partes (COPs), realizadas anualmente. O regime internacional da mudança do clima na parte científica é constituído pelo Painel Intergovernamental de Mudança do Clima (IPCC, na sigla em inglês), formado no âmbito da OMM (Organização de Meteorologia Mundial) e do UN *Environment* (ONU Ambiente). O regime de mudança global do clima pode ser considerado um dos regimes internacionais mais desenvolvidos e complexos, que evoluiu ao longo dos últimos 40 anos. A UNFCCC define mudança global do clima como uma mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana, que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis. O objetivo final desta Convenção e de quaisquer instrumentos jurídicos relacionados que a COP possa adotar é alcançar, de acordo com as disposições relevantes da Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça interferências antrópicas perigosas com o sistema climático. Esse nível deverá ser alcançado num prazo suficiente para permitir que os ecossistemas se adaptem naturalmente às alterações climáticas, para garantir que a produção alimentar não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de forma sustentável. Com essa preocupação, as Partes decidiram lançar em Dubai, sob a orientação das Presidências das COPs 28 (2023), 29 (2024) e 30 (2025), ou seja, Emirados Árabes Unidos, Azerbaijão e Brasil, um conjunto de atividades para reforçar significativamente a cooperação internacional, com vistas a manter ao alcance a meta de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C ("Missão 1.5").

A presidência da COP configura-se como uma oportunidade única de projeção internacional do país. De forma ainda mais relevante, o caminho da COP28 à COP30, passando pela presidência brasileira do G20, coincide com a estreita janela de oportunidade que o IPCC aponta para inflexão em ação climática que permita manter o aumento da temperatura abaixo de 1,5° C ou até mesmo de 2° C, no longo prazo, o que reforça a importância de apoio à presidência brasileira não apenas para o preservar o objetivo último da UNFCCC como também os próprios objetivos das Nações Unidas para com toda a humanidade. Essa tarefa apresenta, contudo, relevantes desafios, como, por exemplo, a necessidade de assegurar a realização de mais de 200 itens de agenda de negociação em cinco diferentes âmbitos (em inglês: *Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol* – CMP; *Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement* – CMA; *Subsidiary Body for Implementation* – SBI; *Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice* – SBSTA). Acresce a isso a presença provável de centenas de chefes de Estado e oficiais de alto escalão, além de sistematizar o conhecimento gerado para que seja utilizado nos anos seguintes para avançar nos temas de mudança global do clima e de desenvolvimento sustentável, dentre outros. Este projeto conta com quatro componentes para apoiar na preparação e execução da presidência brasileira da COP30 e da delegação negociadora brasileira em temas correlatos, quais sejam: 1. Estratégia de gestão de informação, conhecimento e comunicação do projeto estabelecida e implementada; 2. Subsídios e insumos técnicos, logísticos e substantivos à delegação negociadora brasileira nas COPs 29, 30 e 31, intersessionais e pré-COPs desenvolvidos e/ou disponibilizados; 3. Subsídios e insumos técnicos, logísticos e substantivos à presidência da COP30 de 2024 a 2026 desenvolvidos e/ou disponibilizados; 4. Projeto gerido de forma eficiente.

Para implementar o projeto, o PNUD trabalhará em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), responsável constitucionalmente pela coordenação da política externa e da organização da presidência da COP30. O PNUD é a principal agência executora da ONU no apoio aos países no tema de mudança global do clima. O projeto estabelecerá, ainda, parcerias com o setor privado e outros potenciais financiadores, visando garantir os recursos necessários, e o engajamento de atores relevantes nos diferentes temas da COP30. Soma-se a esse esforço de engajamento a participação da sociedade civil, da academia, do setor privado, do legislativo, dos órgãos de controle e de outras partes interessadas.

Contribui para o Resultado 3.2 do UNSDCF: Até 2027, o Brasil terá avançado na implementação de ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, redução do desmatamento, de riscos de desastres, considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas forçadamente deslocadas, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, com vistas a promover uma economia resiliente e descarbonizada, à luz dos marcos legais e regulatórios nacionais, e com alinhamento aos compromissos internacionalmente vigentes.
Contribui para o Resultado do CPD: Planeta: Gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras
Marcadores de Gênero dos Output(s): 2

Valor total deste projeto	USD 11,000,000.00 (onze milhões de dólares)	
Origem dos Recursos	**Governo:**	
	Doador:	USD 11,000,000.00
	PNUD:	
	In-Kind:	
Não financiado		

PNUD	Ministério das Relações Exteriores
Nome Carlos Arboleda	Nome:
Cargo: Deputy Resident Representative	Cargo:
Data: 24-Jul-2024	Data: 22/07/2024

DocuSigned by: Carlos Arboleda B21737297C3441F...

Embaixadora Liliam Chagas
Diretora do Departamento de Clima
DECLIMA/MRE

DS LL DS MB

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

A COP30 e o enfrentamento da mudança global do clima

Um dos relevantes problemas da atualidade é a Mudança Global do Clima, considerando os temas ligados à agenda do desenvolvimento sustentável e à discussão internacional de como evitar impactos adversos. O regime internacional na parte política é constituído pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) que reúne os representantes de praticamente todos os países do mundo que debatem as ações adicionais necessárias, baseado na melhor ciência disponível, e a implementação das ações acordadas na Conferência das Partes (COP), realizadas anualmente. O regime internacional da mudança do clima é constituído na parte científica pelo Painel Intergovernamental de Mudança do Clima (IPCC, na sigla em inglês), que foi formado no âmbito da OMM (Organização de Meteorologia Mundial) e do *UN Environment* (ONU Ambiente) e revisa a literatura científica sobre mudança do clima. O regime de mudança global do clima pode ser considerado um dos regimes internacionais mais desenvolvidos e complexos, que evoluiu ao longo dos últimos 40 anos.

A UNFCCC define mudança global do clima como uma mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana, que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis.

A COP como órgão supremo da Convenção, mantém sob revisão regular a implementação da Convenção e de quaisquer instrumentos jurídicos relacionados que a COP possa adotar, e toma, dentro do seu mandato, as decisões necessárias para promover a implementação efetiva da Convenção. Atualmente, os instrumentos jurídicos relevantes sob a Convenção são o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris.

O objetivo final da Convenção e de quaisquer instrumentos jurídicos relacionados que a COP possa adotar é alcançar, de acordo com as disposições relevantes da Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça interferências antrópicas perigosas com o sistema climático. Esse nível deverá ser alcançado num prazo suficiente para permitir que os ecossistemas se adaptem naturalmente às alterações climáticas, para garantir que a produção alimentar não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de forma sustentável.

Atualmente, existem 198 Partes (197 Estados e 1 organização regional de integração econômica) na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Todos os Estados que são Partes na Convenção estão representados na COP, na qual analisam a implementação da Convenção e quaisquer outros instrumentos jurídicos que a COP adote e tomam as decisões necessárias para promover a implementação eficaz da Convenção, incluindo acordos institucionais e administrativos.

Uma tarefa fundamental da COP é rever as comunicações nacionais apresentadas pelas Partes que incluem os inventários nacionais de emissões antrópicas por fontes e remoções por sumidouros. Com base nesta informação, a COP avalia os efeitos das medidas tomadas ou previstas pelas Partes e os progressos alcançados na consecução do objetivo final da Convenção.

A COP reúne-se todos os anos, salvo decisão em contrário das Partes. A primeira reunião da COP foi realizada em Berlim, Alemanha, em 1995. As últimas COP foram realizadas em Madri, Espanha, em 2019, Glasgow, Reino Unido, em 2021 e Sharm-el-Sheikh, Egito, em 2022. A COP28 foi realizada em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, em 2023. As regras da UNFCCC especificam que a posição da presidência de uma COP é normalmente sujeita à rotatividade entre os cinco grupos regionais da ONU – África, Ásia, Europa Central e Leste Europeu, América Latina e Caribe, e Europa Ocidental e Outros (Regra 22.1). Desde a criação dessa Convenção uma tradição informal também foi desenvolvida, baseada em uma prática comum do sistema ONU: o local de uma COP usualmente alterna-se entre os grupos regionais, juntamente com a posição da presidência. Ainda que qualquer país possa se oferecer para sediar uma conferência, a proposta sempre passa por uma análise formal por parte do órgão Subsidiário de Implementação (SBI) e deve ser aprovada pelo secretariado. Nos casos em que não há candidaturas, a sessão usualmente ocorre na sede da UNFCCC, na Alemanha, mas a rotação entre regiões continua aplicando-se à presidência.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

O cargo de presidente é formalmente nomeado na abertura de uma COP, ainda que o país que sediará a COP seja tipicamente anunciado até um ano antes, fazendo da eleição uma mera formalidade. Outros atores importantes no contexto da presidência são os(as) presidentes dos órgãos subsidiários (SBI, SBSTA, etc.), que compõem o bureau da COP. É interessante tratar de 'presidência' e não 'presidente', uma vez que a negociação é muito complexa e envolve a mediação em várias arenas e níveis. O presidente em si assume algumas das responsabilidades nesse processo, mas delega várias outras aos presidentes dos órgãos subsidiários.

A atuação da presidência pode minimizar, ou maximizar, fatores como transparência, condução bem-sucedida da agenda, capacidade das Partes de identificar possibilidades de acordo e comunicação entre várias arenas. A presidência de uma COP é, desde a sua criação, designada a um representante de alto-nível do país anfitrião e tem o papel de estabelecer a agenda, a partir da consulta aos representantes nacionais eleitos, dos membros do secretariado, e orquestrar as negociações, uma vez que a conferência está em sessão – cabe à presidência organizar reuniões e determinar quais delegações serão convidadas.

O papel principal da presidência é manter o processo de negociações seguindo todas as regras formais e todo o tipo de normas informais que as partes concordam. Cabe à presidência defender a legitimidade do processo, e se a legitimidade não for mantida, então os resultados serão frequentemente prejudicados ou não aceitos, ou vistos como não legítimos, com sérios riscos à aderência e à implementação de resultados.

A presidência da COP30 configura-se como uma oportunidade única de projeção internacional do país. Apresenta, contudo, relevantes desafios, como, por exemplo, a necessidade de assegurar a realização de mais de 200 itens de agenda de negociação em cinco diferentes âmbitos durante o período de vigência do projeto:

- COP – *Conference of the Parties*: temas tratados no âmbito da Convenção;
- CMP – *Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol*: temas tratados no âmbito do Protocolo de Quioto;
- CMA – *Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement*: temas tratados no âmbito do Acordo de Paris;
- SBI – *Subsidiary Body for Implementation*: temas afetos à implementação da Convenção, seus instrumentos ou de seus órgãos subsidiários, tratados no âmbito do órgão Subsidiário de Implementação (SBI); e
- SBSTA – *Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice*: temas afetos à assessoramento tecnológico e científico da Convenção, seus instrumentos ou de seus órgãos subsidiários, tratados no âmbito do órgão Subsidiário de Assessoramento Tecnológico e Científico (SBSTA).

Além desses âmbitos há dezenas de áreas temáticas, específicas à mudança do clima e aspectos científicos e tecnológico ou à própria implementação da Convenção, tais como:

Adaptação e objetivo global de adaptação
Agricultura e Pecuária, segurança alimentar
Áreas costeiras e manguezais
Artigo 6 do Acordo de Paris
Avaliação global (GST)
Barreiras não alfandegárias ao comércio
Bunker fuels e impactos comerciais em países remotos geograficamente
Comércio de Emissões sob Protocolo de Quioto
Comparabilidade, cumprimento e facilitação de cumprimento
Comunicações nacionais, inventários e relatórios;
Construção civil
Cooperação sul-sul e triangular
Demandas de grupos religiosos
Desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologia
Disposições de controvérsias, emendas, adoções e emendas aos anexos, protocolos,
Disposições de direito de votos, depositários assinaturas e disposições transitórias
Disposições de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão
Disposições sobre entrada em vigor

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Educação, Conscientização e Capacitação
Emissões da indústria de defesa, securitização de impactos adversos e cultura da paz
Energia
Equidade e erradicação da pobreza
Finanças e meios de implementação
Geoengenharia, captura, armazenamento e uso de carbono
Implementação conjunta sob Protocolo de Quioto
Indústria
Inovação, tecnologia da informação e inteligência artificial
Mecanismo de Desenvolvimento Limpo sob Protocolo de Quioto
Medidas de resposta e impactos de ações de mitigação
Métricas de equivalência de gases de efeito estufa
Regras de procedimento
Mitigação
Net zero, discussões sobre emissões e remoções antrópica e não-antrópica
Oceanos e remoções de carbono
Organizações regionais de integração econômica
Países com regiões com alta poluição atmosférica urbana
Países com regiões com ecossistemas frágeis, inclusive ecossistemas montanhosos
Países com regiões propensas a desastres naturais
Países com regiões sujeitas a secas e desertificação
Países mediterrâneos e países de trânsito
Parcerias público-privadas e investimentos socioambiental corporativo
Perdas e danos
Populações tradicionais e originárias
Princípio da precaução
Princípios da responsabilidade comum, porém diferenciada e respectivas capacidades
Questões de países sem acesso ao mar
Questões dos países de menor desenvolvimento relativo
Questões dos países em transição
Questões dos pequenos países insulares
Questões raciais e de gênero à luz da justiça climática
Questões relacionadas à idosos, jovens e crianças
Redução de Emissões por Degradação e Desmatamento (REDD +) e pagamento por resultados
Redução de riscos e desastres
Regiões áridas e semiáridas
Relação com outras convenções
Resíduos e saneamento básico
Saúde
Seguros, resseguros e garantias bancárias
Soluções de controvérsia
Soluções de questões relativas à implementação
Taxonomia de finanças verde, sustentável e climática
Temas científicos, observação sistemática e IPCC
Temas de coordenação geral e consultas relativas à presidência
Transição justa, emprego decente e organização sindical
Transporte e mobilidade
Tratamento de emissões em regiões em conflito e territórios ocupados
Urbanização Sustentável
Uso da terra, mudança no uso da terra e florestas
Vulnerabilidade

Acresce a isso o trabalho de coordenação de agrupamentos negociadores – Grupo dos 77 e China (G77/China); BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China); e Grupo Sur (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), no caso do Brasil –, bem como a presença provável na COP30 de mais de cem chefes de Estado e autoridades de alto escalão, além da necessidade de sistematizar o conhecimento gerado para que seja utilizado nos anos seguintes para avançar nos temas de mudança global do clima e de desenvolvimento sustentável, dentre outros.

Em adição às negociações formais realizadas pelas Partes da Convenção, existem ainda os grupos de observadores que reúnem entidades da sociedade civil, parlamentares, grupos de

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

reflexão, mulheres, jovens, trabalhadores, empresas, academia e organizações internacionais. Normalmente, tais grupos recebem apoio institucional do governo anfitrião e do secretariado, embora não seja de sua responsabilidade a organização das centenas eventos paralelos e mobilização de recursos para construção de mais de uma centena de Pavilhões temporários para exposição das diversas entidades durante o período de realização da COP.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

A presidência do Brasil na COP30

O Brasil assumirá a presidência da COP30 no dia 10 de novembro de 2025, após a presidência dos Emirados Árabes Unidos da COP28 e a presidência da COP29 pelo Azerbaijão e tendo como responsabilidade em 2025 e 2026 a realização das reuniões de negociação previstas nas agendas COP30, CMP 20, CMA 7, SBI 63 e 64 e SBSTA 63 a 64.

No entanto, na Conferência das Partes do Acordo de Paris no parágrafo 191 da Decisão sobre Avaliação Global (GST – Global Stocktake) em Dubai, as Partes decidiram lançar, sob a orientação das Presidências da quinta, sexta e sétima sessões da Conferência das Partes, ou seja, Emirados Árabes Unidos, Azerbaijão e Brasil, (comumente chamado de "Troika" ou trinca), um conjunto de atividades ("Mapa do Caminho para a Missão 1.5", doravante, "Missão 1.5") para reforçar significativamente a cooperação internacional e o ambiente internacional conducente, com vistas a melhorar a ação e a implementação ao longo desta década crítica e alcançar o objetivo global de limitar o aumento da temperatura média da superfície terrestre em 1,5°C.

No total, cerca de 600 reuniões serão realizadas durante três anos: ao longo de 2024, incluindo intersessionais na Alemanha (SBI 60 e SBSTA 60) e na COP29 no Azerbaijão (COP29, CMP 10, CMA 6, SBI 61 e SBSTA 61); ao longo de 2025, incluindo intersessionais na Alemanha (SBI 62 e SBSTA 62) e a COP30 (COP30, CMP 20, CMA 7, SBI 63 e SBSTA 63) na cidade de Belém, Pará, Brasil com previsão de participação de mais de uma centena de chefes de Estado ou de governo das Partes da Convenção; e, finalmente, ao longo de 2026 até a COP31, incluindo intersessionais na Alemanha (SBI 64 e SBSTA 64) e a COP31 (COP31, CMP 21, CMA 8, SBI 65 e SBSTA 65) em local a ser ainda definido.

Durante a presidência, o Brasil definirá as pautas de discussão e as temáticas que serão priorizadas de acordo com sua visão. Os resultados de uma COP dependem, ainda que não inteiramente, da capacidade da presidência de defender a legitimidade do processo, a partir da condução das negociações, seguindo as regras, tanto formais, quanto informais, estabelecidas. O mandato de viabilizar a presidência do Brasil é a atribuição do Ministério das Relações Exteriores, como órgão do governo encarregado pelas relações internacionais, inclusive em suas atribuições constitucionais de apoiar o Presidente da República na condução da política externa brasileira. Sua responsabilidade deverá incluir a organização do conteúdo substantivo de todas as reuniões da Cúpula do Líderes Mundiais e da vinda dos representantes e chefes de Estado; o apoio a dezenas de grupos de trabalho na Conferência, tanto da perspectiva técnica quanto da perspectiva substantiva; e a interlocução com os diversos ministérios, com a sociedade civil, com os organismos internacionais e com governos estrangeiros, entre outras.

No dia 5 de junho de 2023 foi publicado o Decreto nº 11.546 que institui o Conselho Nacional para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima pela República Federativa do Brasil. Segundo Art. 2, compete ao Conselho Nacional, entre outras, "IV - deliberar sobre os procedimentos necessários para a preparação da infraestrutura e da logística da COP30"; e "V - estabelecer a estrutura de governança e de deliberação para a preparação e o acompanhamento da organização da COP30".

Neste decreto, é criado o Conselho Nacional, que será coordenado pelo Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, com os titulares dos seguintes Ministérios: Ministério das Cidades; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministério do Planejamento e Orçamento; e Ministério das Relações Exteriores. Além disso, o decreto estabelece que o Conselho Nacional é integrado por um Comitê Técnico, composto por representantes dos mesmos Ministérios, e convidando, sem direito a voto, representantes do Governo do Estado do Pará e da Prefeitura do Município de Belém. Portanto, o foco tanto do Conselho quanto do Comitê Técnico será na preparação da infraestrutura e da logística da COP30. Adicionalmente, em um novo decreto nº 11.955, datado de 19 de março de 2024, há a criação da Secretaria Extraordinária para a COP30 no âmbito da Casa Civil, com atribuição

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

da preparação da infraestrutura e da logística da COP30, em Belém.

Entretanto, segundo a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, constituem áreas de competência do Ministério das Relações Exteriores (MRE), dentre outras: "IV - coordenação da participação do governo brasileiro em negociações políticas, comerciais, econômicas, financeiras, técnicas e culturais com Estados estrangeiros e com organizações internacionais, em articulação com os demais órgãos competentes"; "VII - apoio a delegações, a comitivas e a representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais"; "IX - coordenação das atividades desenvolvidas pelas assessorias internacionais dos órgãos e das entidades da administração pública federal, inclusive a negociação de tratados, de convenções, de memorandos de entendimento e de demais atos internacionais". Portanto, o escopo de atuação deste projeto de apoio ao MRE é distinto daquilo que se configura como competência da Secretaria Extraordinária para a COP30 no âmbito da Casa Civil, que cuidará da implementação física das estruturas da COP em Belém e da infraestrutura de apoio aos participantes da Conferência das Partes, ou seja, mobilidade, hospedagem, etc. Assim, o projeto será crucial para subsidiar tecnicamente o MRE no apoio substantivo da presidência da COP30 e da equipe negociadora do Brasil e, dessa forma, não há competência concorrente com o decreto 11.955 de 2024.

A consecução de uma exitosa presidência perpassa, então, por uma série de desafios diplomáticos, logísticos e técnicos/substantivos, conforme exemplos não-exaustivos listados abaixo, que são amplificados pela complexidade do tema e pela criação da "troika" entre os Emirados Árabes Unidos, Azerbaijão e Brasil:

1) Diplomáticos: definição de agenda, articulação política internacional, busca de consensos entre as Partes da Convenção e objetivos a serem atingidos considerando as diferentes perspectivas dos grupos negociadores,
2) Recursos humanos: necessidade de pessoal na quantidade e qualificação necessária para fazer frente às necessidades e aos desafios da preparação dos subsídios técnicos para melhor orientar a tomada de decisão da Presidência da COP30.
3) Logísticos: Definição de datas, locais e agendas, viabilização física e operacional de mais de uma centena de reuniões, segurança, organização de traslados, de acomodações, compra de equipamentos, contratação de equipe de apoio e serviços diversos, organização da reunião da COP, articulação com eventos da sociedade civil, dentre outros, a cargo do Conselho Nacional coordenado pela Casa Civil. Entretanto, continua necessário estabelecer o apoio logístico para a delegação brasileira de negociadores e para a apoiar a Presidência da COP30 no que tange à atribuição do MRE.
4) Substantivo: definição dos temas principais, secretariado de apoio à presidência da COP nas reuniões de negociação, produção de material de apoio e subsídios técnicos, sistematização, informatização e sistemas de gestão de conhecimento das reuniões negociadoras nos diversos itens das cinco agendas, dentre outros.

Cabe salientar que os desafios a serem enfrentados pelo MRE advêm, sobretudo, da demanda extraordinária por pessoal adicional qualificado no tema de mudança do clima durante o período em questão em relação à escala do desafio da presidência da COP30, não obstante a experiência do órgão na organização e protagonismo de grandes eventos internacionais, e a participação exitosa em diversas Cúpulas e Conferências, como por exemplo, na Rio 92, Rio+20, nas COPs de Quioto e de Paris.

Ressalta-se, ademais, que a presidência da COP30, por sua duração temporal e pela quantidade de eventos a serem realizados – várias centenas – pode ser comparada aos eventos anteriores realizados pelo Brasil, com a liderança do MRE, em especial a Rio 92 e a Rio+ 20.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Nesse sentido, considera-se essencial o provimento de estruturas *ad hoc* de apoio substantivo diplomático e científico de inteligência em mudança do clima para as equipes do Itamaraty que apoiarão o processo de negociação e a organização substantiva das reuniões internacionais referentes a COP30, que se dará temporariamente entre 2024 e 2026 por meio da parceria do governo com organismos internacionais – em particular o PNUD.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

II. ESTRATÉGIA

Para a execução do presente projeto, o Ministério das Relações Exteriores soma esforços com o PNUD para ampliar suas capacidades de planejamento e operacionalização, a fim de assegurar a superação dos desafios a enfrentar, ao mesmo tempo em que assegura a maximização dos benefícios que tal presidência trará ao país, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável. Este projeto visa, assim, a contribuir para a plena e exitosa presidência do Brasil na COP30.

Os resultados e produtos previstos neste documento de projeto serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), por intermédio da contratação de equipe de projeto, consultores pessoa física e consultorias pessoa jurídica, treinamento e alocação de profissionais com capacidade técnica em temas específicos, tais como monitoramento e avaliação, comunicação, parcerias estratégicas com setor privado e outros atores, logística vinculados ao apoio do Itamaraty aos processo negociais internacionais, entre outros, conforme regramento do Organismo disponível no endereço https://popp.undp.org.

Em particular, sob a coordenação técnica do MRE e de forma integrada com a equipe do PNUD inicialmente será desenvolvida a estratégia de gestão de informação, conhecimento e comunicação do projeto. A estratégia será operacionalizada com o estabelecimento de estruturas temporárias (*ad hoc*), assegurando que as atividades a serem realizadas ocorrerão de maneira tempestiva, harmoniosa e na qualidade necessária para assegurar o sucesso da implementação do objetivo do projeto.

Portanto, o projeto na implementação da estratégia estabelecerá o Núcleo Diplomático e Científico de Inteligência *Ad hoc* (NDCIA) com foco na prestação de apoio técnico-científico para as equipes do Itamaraty que servirão à Presidência da COP30 e de um Grupo Estratégico e Tático (GETBRA) que terá a função de apoiar à Delegação Negociadora Brasileira. Tal divisão se justifica pelo fato de que a delegação brasileira defenderá os interesses e posições do Brasil no processo de negociação, enquanto a presidência da COP terá a função de construir um ambiente transparente e neutro para que as 198 delegações participantes da COP30 possam chegar a um resultado acordado balanceado. Adicionalmente, dois painéis serão criados para apoiar na parte substantiva: a) Painel de Apoio à Missão 1.5; e b) Painel de especialistas *ad hoc* (temáticos & setoriais). Tais processos substantivos serão apoiados pela Coordenação de Logística que terá dois grupos: i) LOGPRE - Grupo de Logística da Presidência da COP30; e ii) LOGBRA - Grupo de Logística de Delegação Negociadora do Brasil. Importante ressaltar que as estruturas a serem apresentadas são indicativas e poderão ser adaptadas ao longo da execução do projeto de acordo com a demanda de atividade.

A figura 1 abaixo apresenta de maneira simplificada a distribuição hierárquica (exemplo indicativo) das equipes mobilizadas pelo projeto distribuídas entre as estruturas temporárias:

- Equipes do Ministério das Relações Exteriores (em cor vermelha):
 - MRE – Liderança formal do Ministério das Relações Exteriores junto ao Projeto
 O Diretor Técnico atuará como liderança formal do Ministério das Relações Exteriores junto ao projeto.
 - Visão Estratégica e Sistêmica - Missão 1.5 - COP30
 - Ponto Focal MRE Logística
 - Cerimonial
 - Ponto Focal MRE Conteúdo
 - Equipe de Diplomatas (Apoio a Presidência da COP)
 - Equipe de Diplomatas (Delegação brasileira)

- Equipes de assessores técnicos na área substantiva (em amarelo):
 - NDCIA – Núcleo Diplomático e Científico de Inteligência *Ad hoc* para a

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

COP30;
- GETBRA - Grupo Estratégico e Tático da Delegação Negociadora Brasileira;
- Painel de Apoio à Missão 1.5;
- Painel de especialistas *ad hoc* (temáticos & setoriais) para contratações por produto técnico;

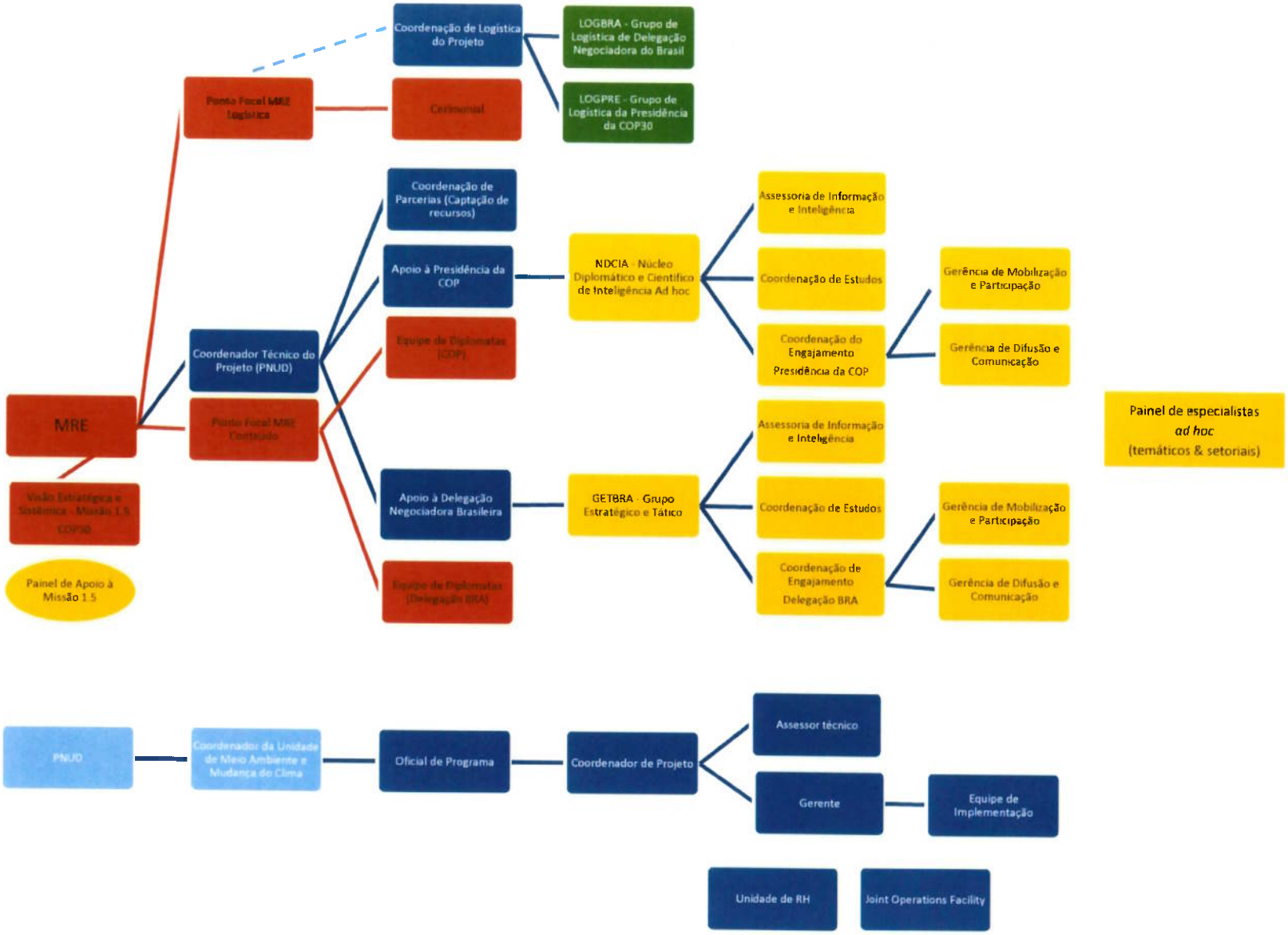
- Equipes de profissionais na área logística (em verde):
 - LOGBRA - Grupo de Logística de Delegação Negociadora do Brasil;
 - LOGPRE - Grupo de Logística da Presidência da COP30;

- Equipes de supervisão e apoio à implementação (em azul), contemplando equipe de projeto e/ou de consultores:
 - PNUD – Supervisão
 - Representante Residente Assistente do Programa
 - Coordenador da Unidade de Meio Ambiente e Mudança do Clima
 - PNUD – Implementação
 - Oficial de Programa
 - Coordenador do Projeto
 - Assessor técnico
 - Gerente
 - Equipe de Implementação
 - Unidade de RH
 - JOF - *Joint Operations Facility*

 - Coordenação de Logística do Projeto
 - Coordenador Técnico do Projeto (PNUD)
 - Coordenação de Parcerias (Captação de recursos)
 - Apoio à Presidência da COP
 - Apoio à Delegação Negociadora Brasileira

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

A figura 1: Distribuição hierárquica (exemplo indicativo) das equipes do MRE (diagramas em vermelho) e das equipes do PNUD (em azul) e dos consultores contratados na área substantiva (em amarelo) e na área de apoio logístico (em verde).



Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

No âmbito da dimensão do conteúdo a estratégia de gestão apresenta um núcleo, um grupo e dois painéis: descritos a seguir:

- **NDCIA – Núcleo Diplomático e Científico de Inteligência *Ad hoc* para a COP30**

O NDCIA terá como papel subsidiar, técnica e cientificamente, o corpo diplomático do MRE a cargo da Presidência da COP e será composto por duas Coordenações: Coordenação de Estudos e Coordenação de Engajamento da Presidência da COP, além de uma Assessoria de Informação e Inteligência.

O NDCIA será responsável pela coleta e tratamento de informações sobre atores-chave, grupos de interesse, mapeamento de posições e organização da informação, análise e monitoramento, no contexto da atuação brasileira como presidência.

A Coordenação de Estudos terá a função de elaborar e organizar documentos, contendo informações julgadas relevantes para apoiar técnica e cientificamente o corpo diplomático do MRE a cargo da Presidência da COP. A Coordenação será apoiada por especialistas técnicos e científicos com experiência no tema de mudança global do clima, segundo planos de trabalhos de elaboração de estudos e pareceres, assegurando que as atividades a serem realizadas ocorrerão de maneira tempestiva, harmoniosa e na qualidade necessária do projeto.

A Coordenação de Engajamento da Presidência da COP terá a função de organizar reuniões e eventos, internacionais e nacionais, com objetivo de organizar as interações e debates com outras Partes julgadas relevantes para a negociação da COP30 no caso da presidência e administrar, coletar a armazenar as informações decorrentes dessas reuniões e eventos. Esta coordenação terá duas gerências: a Gerência de Mobilização e Participação; e Gerência de Difusão e Comunicação. Tais gerências serão apoiadas por especialistas técnicos e científicos com experiência no tema de mudança global do clima, segundo planos de trabalhos da agenda de eventos definida pelo corpo diplomático do MRE a cargo da Presidência da COP e elaborarão atas das reuniões, sumários de informação obtida, assegurando que as atividades a serem realizadas ocorrerão de maneira tempestiva, harmoniosa e na qualidade necessária do projeto. A Gerência de Mobilização e Participação será responsável por assegurar a articulação e engajamento da sociedade civil, setor privado, movimentos sociais, povos tradicionais e originários, governos subnacionais, legislativo e judiciário, assim como organizará o processo de participação e credenciamento de participantes nos eventos da UNFCCC.

Adicionalmente, a Gerência de Difusão e Comunicação terá o papel de operacionalizar o plano de comunicação e difusão para apoiar a Presidência da COP30. Esta gerência tratará da Comunicação, incluindo a imprensa nacional, a imprensa internacional, mídias e redes sociais com apoio de assessores técnicos especializados.

A Assessoria de Informação e Inteligência terá a missão de administrar o processo de coleta, monitoramento, registro, organização, tratamento, criação de banco de dados e análise de informações que subsidiem o suporte à gestão e à tomada de decisão para a equipe brasileira da "Missão 1.5" e para a Presidência da COP sobre políticas públicas, negócios, dados científicos e tecnológicos, demandas das organizações da sociedade civil, movimentos sociais e setor privado, assim como posições das delegações e grupos de negociação. Essa Assessoria também será responsável em manter a guarda dos documentos relevantes, inclusive dos estudos elaborados pelo NDCIA, as informações decorrentes das reuniões e eventos realizados. Assim, esta assessoria elaborará e manterá atualizado o mapeamento de inteligência que será dividido nas cinco grandes áreas (Workstreams):

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

1. Mitigação, Relato e Revisão: envolvendo itens da agenda tais como NDCs, GST, métricas e tipificação de metas sob a Convenção, Protocolo de Quioto e Acordo de Paris, mitigação pre-2020, relatórios bienais, comunicações nacionais, revisões e compilações, instrumentos de mercado e não mercado, *bunker fuels*, medidas de resposta, entre outros;

2. Adaptação, Perdas e Danos, Temas Científicos, Observação Sistemática & Geoengenharia (NAPs, Objetivo Global de Adaptação, Comitê de Adaptação, NWP, Rede de Santiago, Mecanismo de Perdas e danos, Fundo de Adaptação, Arranjos Financeiros para Perdas e Danos, Observação Sistemática, Agricultura, Oceanos, entre outros);

3. Meios de Implementação, Financiamento, Transferência de Tecnologia, Capacitação e Orçamento (GEF, GCF, SCF, Fundos, Mecanismo e Rede de Tecnologia, capacitação, educação e comunicação; orçamento do secretariado e dos fundos vinculados, REDD+ & pagamento por resultado, entre outros);

4. Processo negociador, assuntos jurídicos, de governança do regime dentro e fora da UNFCCC, representação de alto-nível e das conferências (agenda de negociação, assessoria jurídica para as demais grandes áreas, Comitês de Cumprimento do Protocolo de Quioto e Acordo de Paris, eleições de membros dos órgãos constitutivos, subsidiários vinculados; avaliação e articulação para definição de cofacilitadores e coordenadores dos grupos da negociação; acompanhamento de todos os itens da agenda para averiguar o seguimento das regras de procedimento, *statements* dos grupos e distribuição da delegação para cobrir as reuniões bilaterais, dos grupos de negociação e das plenárias, IPCC, ICAO, IMO, MEF, G20, *Petersberg*, BASIC, GRULAC, G77, CPLP e Lusófonos, SUR, *High-ambition Coalition*, entre outros);

5. Tópicos Especiais, Agenda de Ação, Comunicação, Diplomacia Pública e Assuntos de Cerimonial (Agenda de Ação, Plataforma dos Povos Indígenas, Gênero, declarações temáticas e setoriais, Participação de atores não-Parte e credenciamento de observadores da UNFCCC e da delegação, reuniões de delegação públicas e coletivas de imprensa, mobilização de líderes de movimento sociais, setor privado, povos e comunidades tradicionais, entes subnacionais, legislativo, judiciário, academia, atendimento a imprensa, redes sociais, entre outros).

Por fim, a Assessoria manterá a Gestão de Conhecimento e Banco de Dados, a Guarda e Manutenção de Banco de Dados e o Tratamento e Análise de Dados.

- **GETBRA - Grupo Estratégico e Tático da Delegação Negociadora Brasileira;**

O GETBRA terá como papel subsidiar, técnica e cientificamente, o corpo diplomático do MRE a cargo da Delegação Negociadora Brasileira e será composto por duas Coordenações: Coordenação de Estudos e Coordenação de Engajamento da Delegação Negociadora Brasileira, além de uma Assessoria de Informação e Inteligência.

O GETBRA será responsável pela coleta e tratamento de informações sobre atores-chave, grupos de interesse, mapeamento de posições e organização da informação, análise e monitoramento, no contexto da atuação brasileira como delegação.

A Coordenação de Estudos terá a função de elaborar e organizar documentos, contendo informações julgadas relevantes para apoiar técnica e cientificamente o corpo diplomático do MRE a cargo da Delegação Negociadora Brasileira. A Coordenação será apoiada por especialistas técnicos e científicos com experiência no tema de mudança global do clima, segundo planos de trabalhos de elaboração de estudos e pareceres, assegurando que as atividades a serem realizadas ocorrerão de maneira tempestiva, harmoniosa e na qualidade necessária do projeto.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

A Coordenação de Engajamento da Delegação Negociadora Brasileira terá a função de organizar reuniões e eventos, regionais e nacionais, com objetivo de organizar as interações e debates com outras organizações julgadas relevantes para a subsidiar a posição da delegação negociadora brasileira e administrar, coletar a armazenar as informações decorrentes dessas reuniões e eventos. Esta coordenação terá duas gerências: a Gerência de Mobilização e Participação; e Gerência de Difusão e Comunicação. Tais gerências serão apoiadas por especialistas técnicos e científicos com experiência no tema de mudança global do clima, segundo planos de trabalhos da agenda de eventos definida pelo corpo diplomático do MRE a cargo da Delegação Negociadora Brasileira e elaborarão atas das reuniões, sumários de informação obtida, assegurando que as atividades a serem realizadas ocorrerão de maneira tempestiva, harmoniosa e na qualidade necessária do projeto. A Gerência de Mobilização e Participação será responsável por assegurar a articulação e engajamento da sociedade civil, setor privado, movimentos sociais, povos tradicionais e originários, governos subnacionais, legislativo e judiciário, assim como organizará o processo de participação e credenciamento de participantes nos eventos da Delegação Negociadora Brasileira. Adicionalmente, a Gerência de Difusão e Comunicação terá o papel de operacionalizar o plano de comunicação e difusão para apoiar corpo diplomático do MRE a cargo da Delegação Negociadora Brasileira. Esta gerência tratará da Comunicação, incluindo a imprensa nacional, a imprensa internacional, mídias e redes sociais com apoio de assessores técnicos especializados.

A Assessoria de Informação e Inteligência terá a missão de administrar o processo de coleta, monitoramento, registro, organização, tratamento, criação de banco de dados e análise de informações que subsidiem o suporte à gestão e à tomada de decisão para a equipe brasileira da "Missão 1.5" e do corpo diplomático do MRE a cargo da Delegação Negociadora Brasileira sobre políticas públicas, negócios, dados científicos e tecnológicos, demandas das organizações da sociedade civil, movimentos sociais e setor privado, assim como posições das delegações e grupos de negociação em relação à posição da delegação negociadora brasileira. Essa Assessoria também será responsável em manter a guarda dos documentos relevantes, inclusive dos estudos elaborados pelo GETBRA, as informações decorrentes das reuniões e eventos realizados. Assim, esta assessoria elaborará e manterá atualizado o mapeamento de inteligência que será dividido nas cinco grandes áreas (Workstreams):

1. Mitigação, Relato e Revisão: envolvendo itens da agenda tais como NDCs, GST, métricas e tipificação de metas sob a Convenção, Protocolo de Quioto e Acordo de Paris, mitigação pre-2020, relatórios bienais, comunicações nacionais, revisões e compilações, Instrumentos de Mercado e não Mercado, *Bunker Fuels*, Medidas de Resposta, entre outros);

2. Adaptação, Perdas e Danos, Temas Científicos, Observação Sistemática & Geoengenharia (NAPs, Objetivo Global de Adaptação, Comitê de Adaptação, NWP, Rede de Santiago, Mecanismo de Perdas e danos, Fundo de Adaptação, Arranjos Financeiros para Perdas e Danos, Observação Sistemática, Agricultura, Oceanos, entre outros);

3. Meios de Implementação, Financiamento, Transferência de Tecnologia, Capacitação e Orçamento (GEF, GCF, SCF, Fundos, Mecanismo e Rede de Tecnologia, capacitação, educação e comunicação; orçamento do secretariado e dos fundos vinculados, REDD+ & pagamento por resultado, entre outros);

4. Processo negociador, assuntos jurídicos, de governança do regime dentro e fora da UNFCCC, representação de alto-nível e das conferências (agenda de negociação, assessoria jurídica para as demais grandes áreas, Comitês de Cumprimento do Protocolo de Quioto e Acordo de Paris, eleições de membros dos órgãos constitutivos, subsidiários vinculados; avaliação e articulação para definição de cofacilitadores e coordenadores dos grupos da negociação; acompanhamento de todos os itens da agenda para averiguar o seguimento das regras de procedimento, *statements* dos grupos e distribuição da delegação para cobrir as reuniões bilaterais, dos grupos de negociação e das plenárias, IPCC, ICAO, IMO, MEF, G20, *Petersberg*, BASIC, GRULAC, G77, CPLP e Lusófonos, SUR, *High-ambition Coalition*, entre

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

outros);

5. Tópicos Especiais, Agenda de Ação, Comunicação, Diplomacia Pública e Assuntos de Cerimonial (Agenda de Ação, Plataforma dos Povos Indígenas, Gênero, declarações temáticas e setoriais, Participação de atores não-Parte e credenciamento de observadores da UNFCCC e da delegação, reuniões de delegação públicas e coletivas de imprensa, mobilização de líderes de movimento sociais, setor privado, povos e comunidades tradicionais, entes subnacionais, legislativo, judiciário, academia, atendimento a imprensa, redes sociais, entre outros).

Por fim, a Assessoria manterá a Gestão de Conhecimento e Banco de Dados, a Guarda e Manutenção de Banco de Dados e o Tratamento e Análise de Dados.

- **Painel de Apoio à Missão 1.5;**

No parágrafo 191 da Decisão sobre Avaliação Global (GST – Global Stocktake) em Dubai, as Partes decidiram lançar um conjunto de atividades ("Mapa do Caminho para a Missão 1.5"), sob a orientação das Presidências da quinta, sexta e sétima sessões da Conferência das Partes, ou seja, Emirados Árabes Unidos, Azerbaijão e Brasil, para reforçar significativamente a cooperação internacional e o ambiente internacional conducente, com vista a melhorar a ação e a implementação ao longo desta década crítica e alcançar o objetivo global de limitar o aumento da temperatura média da superfície terrestre em 1,5°C. O Painel de Apoio à Missão 1.5 terá representantes brasileiros de "ilibada conduta" e "reconhecida liderança" no tema de mudança do clima, oriundos de diversos setores da sociedade que vão ajudar as equipes do MRE na formulação de insumos para propor políticas e estratégias para alcançar a ambição necessária para limitar o aumento da temperatura média da superfície da Terra em 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

- **Painel de especialistas *ad hoc* (temáticos & setoriais) para contratações por produto técnico;**

O painel de especialistas será estruturado para atuar, sob a orientação estratégica da equipe do MRE, para contribuir para uma série de processos mandatados pelas equipes técnicas do PNUD e do MRE. Esses processos, entre outros, incluem estudos, pareceres, notas técnicas, documentos de comunicação, levantamento de dados, revisões de documentos técnicos, análise de submissões e propostas das Partes negociadoras, tecnologias, modelos de financiamento e cooperação, relatórios nacionais, tais como inventários de gases de efeito estufa (GEE) e informações suplementares no âmbito do Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e UNFCCC, etc. Além disso, os especialistas selecionados para compor o Painel de Especialistas poderão, caso sejam solicitados, participar em reuniões, eventos e sessões de avaliação técnica para cooperar com as equipes envolvidas.

No âmbito da dimensão logística a estratégia de gestão apresenta dois grupos de atuação: o Grupo de Apoio à Delegação Negociadora Brasileira e o Grupo de Apoio à Presidência da COP, descritos a seguir:

- **LOGBRA - Grupo de Logística de Delegação Negociadora do Brasil**

O Grupo de Logística da Delegação Negociadora Brasileira (LOGBRA) atuará sob a orientação estratégica da equipe do MRE. O LOGBRA será responsável por apoiar o MRE no planejamento, mobilidade e administração pela viabilização logística da delegação negociadora brasileira.

O grupo contará com uma coordenação-geral, que terá o papel de assegurar a articulação efetiva das diversas ações e iniciativas que ocorrerão de forma simultânea dentro do núcleo. O LOGBRA contará com quatro áreas temáticas – Cerimonial, Logística e Transporte, Acomodações e Tecnologia e Segurança da Informação.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

O *Cerimonial* terá o papel de assegurar o planejamento e a execução de todas as atividades relacionadas ao cerimonial de eventos da Delegação Negociadora Brasileira, incluindo a interlocução entre os participantes dos grupos temáticos, dos representantes do corpo diplomático, entre outros, e assegurando a efetiva operacionalização dos protocolos dos eventos da Delegação Negociadora Brasileira.

A área de *Logística e Transporte* terá como responsabilidade articular as atividades de planejamento logístico da equipe da Delegação Negociadora Brasileira, incluindo a definição de localização de eventos, rotas, agendas da Delegação Negociadora Brasileira, bem como assegurar o relacionamento com as empresas de eventos, turismo e demais prestadores de serviços.

A área de *Acomodações* será responsável por desenvolver o planejamento de acomodações e de locações de espaços para eventos da equipe da Delegação Negociadora Brasileira, no Brasil e no exterior, provendo apoio e informação.

A área de *Tecnologia e Segurança da Informação* será responsável por desenvolver os processos para a estratégia de segurança de informação e material da Delegação Negociadora Brasileira; e pela temática de TI, que lidará com as temáticas da segurança dos equipamentos de telefonia e computação da equipe da delegação negociadora.

- **LOGPRE - Grupo de Logística da Presidência da COP30**

O Grupo de Logística da Presidência da COP30 (**LOGPRE**) também atuará sob a orientação estratégica da equipe do MRE. O LOGPRE será responsável pelo planejamento, mobilidade e pela viabilização logística da presidência. O grupo assegurará a articulação efetiva das diversas ações e iniciativas que ocorrerão de forma simultânea dentro do grupo.

O grupo contará com uma coordenação-geral, que terá o papel de assegurar a articulação efetiva das diversas ações e iniciativas que ocorrerão de forma simultânea dentro do núcleo. O LOGPRE contará com quatro áreas temáticas – Cerimonial, Logística e Transporte, Acomodações e Tecnologia e Segurança da Informação.

O Cerimonial terá o papel de assegurar o planejamento e a execução de todas as atividades relacionadas ao cerimonial de eventos da presidência da COP, incluindo a interlocução entre os participantes dos grupos temáticos, dos representantes do corpo diplomático, entre outros, e assegurando a efetiva operacionalização dos protocolos dos eventos da presidência da COP.

A área de Logística e Transporte terá como responsabilidade articular as atividades de planejamento logístico da equipe da Presidência da COP, incluindo a definição de localização de eventos, rotas, agendas da presidência da COP, bem como assegurar o relacionamento com as empresas de eventos, turismo e demais prestadores de serviços.

A área de Acomodações será responsável por desenvolver o planejamento de acomodações e de locações de espaços para eventos da equipe da presidência da COP, no Brasil e no exterior, provendo apoio e informação.

A área de Tecnologia e Segurança da Informação será responsável por desenvolver os processos para a estratégia de segurança de informação e material da presidência da COP e de chefes de Estados e altas autoridades estrangeiras, incluindo a equipe de agentes de segurança; e pela temática de TI que lidará com a segurança dos equipamentos de telefonia e computação da equipe da presidência.

- **Coordenação de Parcerias;**

A Coordenação de Parcerias por sua vez, terá como papel articular parcerias financeiras e institucionais das mais variadas naturezas para apoiar os planos de trabalho e atividades da Presidência da COP30, sempre com o objetivo de viabilizar as questões logísticas e as realizações das reuniões. Tal coordenação também envidará esforços para articular parcerias financeiras e institucionais para viabilizar as agendas de eventos e planejamento dos estudos que apoiarão a

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

delegação negociadora do Brasil.

Não obstante, considerando as possibilidades da cooperação técnica internacional e a inequívoca constatação, a partir das experiências anteriores, de que contratações adicionais poderão ser demandadas mesmo com o melhor planejamento prévio, bem como a oportunidade de alavancar esforços e resultados com o presente projeto, destaca-se que poderá haver aquisições de bens e serviços no âmbito desse projeto, cujos termos de referência e toda a parte operacional será de responsabilidade da equipe do PNUD, a partir de orientações do MRE.

Por fim, ainda como parte da estratégia, prevê-se que os núcleos serão montados e populados de acordo com a demanda do projeto, do parceiro e com a disponibilidade de recursos, ocorrendo, portanto, de forma planejada e escalonada para assegurar que as capacidades estejam disponíveis de acordo com a demanda.

Por fim, cabe ressaltar que é parte da estratégia de implementação do projeto contar com o apoio da sede internacional do PNUD, que possui relevante experiência pelo apoio prévio a diversas COPs, como a de Lima, Peru, da Presidência do Chile e de Sharm-el-Sheikh, Egito, para além da Rio+20 no Brasil, oferecendo conhecimento técnico e operacional, com reforço das capacidades disponíveis ao Governo Brasileiro.

A Figura 2, abaixo, ilustra a Teoria de mudança do Projeto:

Figura 2. Teoria da Mudança e Hipóteses

Se houver a mobilização de parcerias no volume adequado e com a velocidade necessária, **então** o Projeto possuirá recursos para apoiar a coordenação e suporte necessário nas dimensões logística, substantiva e operacional ao Ministério das Relações Exteriores.
Se houver a estruturação do NDCIA e do GETBRA, na dimensão e qualificação necessária, **então** o Ministério das Relações Exteriores terá alavancada sua capacidade de produção, sistematização e comunicação do conhecimento produzido sobre o tema, assegurando que os resultados alcançados sejam efetivamente compartilhados com a sociedade e utilizados em prol do desenvolvimento sustentável.
Se houver a estruturação dos Grupos de Logística (LOGBRA e LOGPRE) na dimensão e qualificação necessária, **então** o Ministério das Relações Exteriores terá alavancada sua capacidade de planejamento, operacionalização e acompanhamento logístico das reuniões, eventos e atividades vinculadas as negociações internacionais sobre mudança do clima, assegurando sua correta e tempestiva realização.
Se houver a estruturação da equipe de Implementação do Projeto na dimensão e qualificação necessária, **então** o PNUD terá expandido sua capacidade de gestão, operacionalização do projeto, bem como de articulação, assegurando que o projeto alcance seus objetivos e seja executado e gerenciado com eficiência, qualidade e monitoramento adequado.
Se as estruturas de apoio planejadas pelo projeto forem implementadas, **então** as capacidades técnicas, operacionais, substantivas e de coordenação do Ministério das Relações Exteriores terá sido expandida, assegurando o pleno suporte ao país nas atividades que precisarão ser desenvolvidas ao longo da atuação da delegação negociadora do Brasil e na condução da presidência da COP30 no Brasil.
Se o Brasil tiver sucesso da atuação da delegação negociadora do Brasil e na condução das atividades da presidência da COP30 e da Missão 1.5 com as Presidências das COPs 28 e 29, **então** ele poderá pautar suas prioridades na arena nacional e internacional, ampliando a visibilidade do país e acelerando a transformação econômica e social em prol do desenvolvimento sustentável.
Se todas estas condições estiverem postas, o Brasil terá tido sucesso no alcance dos objetivos da Delegação Negociadora do Brasil e no apoio a Presidência da COP30, alavancando suas prioridades e construindo um legado de médio e longo prazo que contribuirá para o avanço da Agenda 2030 no país e no mundo, transformando a vida de milhões de pessoas

Cabe notar a avaliação de que o caminho da COP28 à COP30, passando pela presidência brasileira do G20, coincide com a estreita janela de oportunidade que o IPCC aponta para inflexão em ação climática que permita manter o aumento da temperatura abaixo de 1,5°C ou até mesmo de 2°C, no longo prazo, o que reforça a importância de apoio à presidência brasileira, não apenas para o preservar o objetivo último da UNFCCC, como também os próprios objetivos das Nações Unidas para com toda a humanidade.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Cooperação com o PNUD

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é a agência líder das Organizações das Nações Unidas (ONU) para o desenvolvimento e constitui-se em uma rede de desenvolvimento global, parceira de inúmeras instituições para ajudar na construção de nações que possam resistir a crises, sustentando e conduzindo um crescimento capaz de melhorar a qualidade de vida para todos, em contextos democráticos. Presente em 170 países e territórios, o PNUD oferece uma perspectiva global, aliada à visão local do desenvolvimento.

Atuando no Brasil desde a década de 60, o PNUD tem focado seus esforços para a promoção do crescimento inclusivo e sustentável, de forma contínua e em bases democráticas, sempre em parceria com o Estado, a sociedade civil organizada, a academia e o setor privado. Tem a constante missão de alinhar seu trabalho às necessidades do país, colaborando no desenvolvimento de políticas públicas, habilidades de liderança, capacidades institucionais, resiliência e, especialmente, erradicação da pobreza e redução de desigualdades e exclusão social.

Orientado pela Agenda 2030, o trabalho do PNUD no Brasil vem-se diversificando com o objetivo de abranger cada vez mais o desenvolvimento de capacidades, o fortalecimento e a modernização institucionais, com uma crescente participação do setor privado e da sociedade civil nos projetos. Verifica-se o alinhamento direto com todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no projeto, considerando a natureza da COP30 e as temáticas sobre mudança global do clima. Destaca-se, porém, em particular, o ODS 13 – "tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos".

- Parceiras e Meios de implementação.

Reforça-se que o PNUD possui em andamento diversas parcerias com o MRE, das quais destacam-se por exemplo o BRA/23/012 de apoio à Presidência do Brasil no G20, que possui sinergias com o presente projeto, e os projetos BRA/09/008 e BRA/12/002 que amplificam as capacidades do Governo Brasileiro, através da ABC/MRE, na cooperação sul-sul.

Adicionalmente, destaca-se o amplo histórico do PNUD de apoiar o Governo Brasileiro, e em particular o MRE, no fortalecimento e alavancagem de suas capacidades para viabilizar a realização de eventos internacionais de grande porte, que possuem natureza de complexidade similar ao do presente projeto, com parcerias com o setor privado. Ressalta-se, por exemplo, o projeto BRA/11/017 - Parcerias para realização da Conferência da Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20, que teve orçamento superior a R$ 160 milhões de origem do setor privado e de estatais e que, de forma semelhante ao que se propõe no presente projeto, estabeleceu a base e alavancou a capacidade de planejamento e execução do Governo Brasileiro, contribuindo de forma significativa para o sucesso da Rio+20.

Salientam-se, ademais, o projeto BRA/13/006 – Apoio à implementação da estratégia "A Juventude quer Viver", de apoio à Jornada Mundial da Juventude, executado também na modalidade DIM em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República, e o projeto BRA/13/003 – Apoio à Copa das Confederações 2013 e Preparação para a Copa do Mundo FIFA 2014 em Brasília, dentre outros que demonstram a experiência prévia e a capacidade do organismo de apoiar o país no planejamento, organização e execução das atividades relacionadas a grandes eventos internacionais de alta complexidade.

Por fim, destaca-se, globalmente, a presença do PNUD na COP30. O PNUD tem apoiado, há vários anos, de maneira substantiva, as diferentes presidências das COPs sob a UNFCCC. Tem, ainda, participação ativa nos Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento, Meio Ambiente, Sustentabilidade Climática, Segurança Comunitária e Coesão Social, Redução de Riscos de Desastres, Transição Energética e Economia Digital do G20, somados à Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis e a participação nas "task forces" e outros grupos de trabalho do G20. Finalmente, conforme já explicitado, o PNUD apresenta ampla experiência no assessoramento de presidências das COPs anteriores, incluindo a última que foi realizada fisicamente na América Latina e Caribe (COP de Lima no Peru) e assessorou na última Presidência da região da América Latina e Caribe da COP (o Chile foi presidência de 2019 a 2021, apesar de fisicamente a COP ter sido realizada na cidade de Madri, Espanha em 2019), assim como parceiro crucial para realizar a COP27

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

no Egito (2022) e COP28 em Dubai (2023), disponibilizando esta experiência, bem como suas capacidades de execução, a favor do Brasil, e em especial, do MRE, como forma de apoiar a delegação de negociadores do Brasil, assim como da presidência do país durante o período de vigência da *Troika*, em especial no ciclo da COP30.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados Esperados

O projeto tem como resultado esperado a alavancagem da capacidade de execução do Ministério das Relações Exteriores brasileiro, em particular por meio do apoio substantivo na área técnica de mudança global do clima, para garantir a estruturação da presidência do Brasil na COP30 e da delegação negociadora brasileira, bem como a operacionalização do ponto de vista logístico das equipes de apoio substantivo da delegação negociadora e da Presidência da COP30. Isso se dará por meio do reforço da ampliação de capacidades técnicas e humanas necessárias – notadamente suprindo a demanda extraordinária por pessoal adicional qualificado no tema de mudança do clima durante o período em questão em relação à escala do desafio da presidência da COP30, garantindo assim a execução de ações, políticas e programas públicos de forma autônoma, eficiente e eficaz, com impacto e sustentabilidade.

De maneira mais específica, o projeto possui quatro componentes que levarão ao resultado esperado, quais sejam:

Produto 1: Estratégia de gestão de informação, conhecimento e comunicação do projeto estabelecida e implementada. Este produto envolve uma série de etapas organizacionais e estratégicas. Para alcançar tal objetivo ocorrerá a contratação da equipe estratégica do projeto, responsável pelo desenvolvimento e gestão das estratégias e planos de ação. Isso inclui o levantamento detalhado de ações preparatórias, a elaboração de planos de trabalho para diferentes áreas temáticas, bem como a identificação e atendimento de necessidades adicionais de infraestrutura tecnológica. Além disso, nesse produto há previsão da implementação de plataformas de diálogo e de agenda inteligente, estabelecimento de parcerias, avaliação e mitigação de riscos, e implementação de estratégias de comunicação.

As atividades a serem realizadas para a consecução desse produto são:

1.1. Contratar a equipe estratégica do projeto para desenvolver e gerenciar a implantação das estratégias e planos de ação, termos de referência necessários de gestão, informação, conhecimento e comunicação do projeto.

1.1.1. Realizar levantamento detalhado de ações preparatórias necessária identificando eventuais temas que ainda não tenham sido contemplados nos planejamentos anteriores.

1.1.2. Elaborar planos de trabalho das cinco áreas temáticas, contemplando potenciais recursos de doação, metodologias e protocolos.

1.1.3. Realizar levantamento de necessidades adicionais de estrutura de tecnologia da plataforma de conhecimento, informação e comunicação e elaborar planejamento detalhado e termos de referência necessários, inclusive de Assessoria de Inteligência e do Banco de Dados, a partir do levantamento realizado.

1.1.4. Contratar o desenvolvimento da plataforma de conhecimento, informação e comunicação.

1.1.5. Realizar levantamento de necessidades de equipamentos de apoio, informática e telefonia para apoiar a presidência da COP30 e da delegação negociadora brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs, planejamento detalhado e termos de referência.

1.2. Implementar a plataforma de diálogo, e prover assessoria à sistematização do conhecimento e na realização de reuniões e conferências.

1.2.1. Realizar levantamento de necessidades de operacionalização da plataforma de diálogo e eventos e elaborar termos de referências necessários.

1.2.2. Realizar levantamento de necessidades de infraestrutura digital e segurança de dados para a plataforma.

1.2.3. Realizar levantamento de necessidades de seguros de risco e responsabilidade civil para participação e credenciamento, planejamento detalhado e termos de

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

referência.

1.2.4. Desenvolver e fazer manutenção da plataforma de diálogo.

1.3. Implementar plataforma de agenda inteligente para alocação das equipes de negociação e da Presidência da COP.

1.4. Identificar e estabelecer parcerias para apoio à implementação do Projeto.

1.5. Avaliar, sistematizar e desenhar plano de ação para necessidades de seguros de risco e responsabilidade civil para mitigar riscos das ações do projeto (inclusive reuniões da Presidência e da Delegação Negociadora Brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs).

1.6. Formular e implementar a estratégia de comunicação, incluindo registro e produção fotográfica e de vídeo, e sistematização do conhecimento e produtos gerados.

Produto 2: Subsídios e insumos técnicos, logísticos e substantivos à delegação negociadora brasileira nas COPs 29, 30 e 31, intersessionais e pré-COPs desenvolvidos e/ou disponibilizados. Nesse produto estão previstas atividades que envolvem uma série de tarefas específicas para apoiar a delegação negociadora brasileira em diferentes etapas. Isso inclui a definição de diretrizes e protocolos para reuniões, além do planejamento, implementação, monitoramento e avaliação desses encontros. Também estão previstas atividades relacionadas à organização de viagens para garantir hospedagem e transporte adequados durante as COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs da equipe que apoiará a delegação negociadora brasileira. Além disso, há a produção de estudos e eventos para fornecer apoio substantivo à delegação durante os eventos relevantes. Essas ações visam garantir uma participação eficaz e informada da delegação brasileira nas negociações sobre mudança global do clima no período do projeto. As atividades a serem realizadas para a consecução desse produto são:

2.1. Definir diretrizes (protocolo/metodologia, registro, relatórios) e realizar planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das reuniões.
2.2. Organizar viagens (hospedagem e transporte) para apoiar delegação negociadora brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs.
2.3. Produzir estudos para apoiar substantivamente a delegação negociadora brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs.
2.4. Produzir eventos para apoiar substantivamente a delegação negociadora brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs.

Produto 3: Subsídios e insumos técnicos, logísticos e substantivos à presidência da COP30 de 2024 a 2026 desenvolvidos e/ou disponibilizados. Nesse produto estão previstas atividades que envolvem uma série de tarefas específicas para apoiar a equipe da Presidência da COP30 em diferentes etapas. Isso inclui a definição de diretrizes e protocolos para reuniões, além do planejamento, implementação, monitoramento e avaliação desses encontros. Também estão previstas atividades relacionadas à organização de viagens para garantir hospedagem e transporte adequados durante as COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs da equipe que apoiará a Presidência da COP30. Além disso, há a produção de estudos e eventos para fornecer apoio substantivo à Presidência da COP30 durante os eventos relevantes. Essas ações visam garantir uma participação eficaz e informada da equipe que apoiará a Presidência da COP30 nas negociações sobre mudança global do clima no período do projeto. As atividades a serem realizadas para a consecução desse produto são:

3.1. Definir diretrizes (protocolo/metodologia, registro, relatórios) e realizar planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das reuniões.
3.2. Organizar viagens (hospedagem e transporte) em apoio à Presidência da COP30 (visitas e missões).
3.3. Produzir de estudos para apoiar substantivamente a presidência da COP30 de 2024 a 2026.
3.4. Produzir eventos para apoiar substantivamente a Presidência da COP30.

Produto 4: Projeto gerido de forma eficiente. Este produto contemplará o apoio à implementação do Projeto, considerando a estrutura de governança e a estratégia que será estabelecida. Para

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

além disso, será constituída estrutura de governança do projeto em dois níveis: estratégico e executivo. A estratégia de gestão do projeto deverá estabelecer as atribuições a serem exercidas por cada uma dessas estruturas, bem como os seus membros. O nível estratégico aprovará o planejamento anual da implementação do Projeto e do Plano de Trabalho, bem como suas metas e objetivos anuais. Também fará a avaliação anual do cumprimento das metas do projeto e avaliará as contas da gestão anual deste. O nível executivo será responsável por gerenciamento, implementação e gestão do projeto, de acordo com as regras e procedimentos do organismo internacional. O nível executivo será responsável, portanto, pela gestão da execução cotidiana do projeto e pelo desenvolvimento da metodologia de monitoramento e avaliação do projeto, bem como pelo acompanhamento das auditorias que serão conduzidas conforme a política de auditoria do PNUD para gestão de risco financeiro, aplicáveis a projetos de execução direta.

Como gestão do conhecimento, serão identificadas, sistematizadas e disseminadas as boas práticas e novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto, assim como relatórios sobre o progresso de implementação do Projeto. Também será realizado levantamento sobre a diversidade de participação dos diferentes segmentos populacionais (raça, gênero, etnias etc.) nas diferentes atividades apoiados pelo Projeto para a Presidência da COP30 pelo Brasil e para a delegação negociadora do Brasil. O detalhamento dos insumos envolvidos na implementação de cada um dos produtos do projeto é apresentado no plano de trabalho plurianual do projeto.

As atividades a serem realizadas para a consecução desse produto são:

4.1. Estabelecer o Núcleo de Implementação com a contratação de equipe do projeto (PNUD).
4.2. Contratar infraestrutura e equipamentos necessários para adequada e tempestiva implementação do plano de trabalho (equipamentos/e-mail/sala).
4.3. Promover a transferência de conhecimento.
4.4. Monitorar e avaliar o projeto.
4.5. Auditoria.

Recursos Necessários para Atingir os Resultados

A implementação do Projeto exigirá o investimento de capital considerável para o alcance dos seus resultados. O projeto será financiado por recursos de doações ou contribuições mobilizadas junto ao setor privado e outros potenciais financiadores não dependentes, e serão formalizados por meio de Acordos de financiamento ("Financing agreements") assinados diretamente com o PNUD e que serão anexados ao presente documento de projeto. O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes. Em adição aos recursos financeiros, identifica-se que será necessário mobilizar uma quantidade de profissionais especializados, com uma gama de expertises, em particular com domínio pleno da língua inglesa, considerando a natureza internacional das negociações internacionais e da presidência brasileira da COP30, com o nível de senioridade relevante para fazer frente à complexidade dos desafios a enfrentar.

Parcerias

O projeto contará com o trabalho coordenado de vários parceiros para atingir seus objetivos. Para execução dos trabalhos, vislumbra-se que será necessária a realização de parcerias com todos os ministérios, secretarias, assessorias e entidades que fazem parte da Comissão Nacional para a Coordenação da Presidência da COP30. Destaca-se, particularmente, a parceria que será desenvolvida com o Ministério das Relações Exteriores, considerando a origem e natureza das negociações internacionais sobre mudança global de clima e da COP30.

Adicionalmente, considerando-se o elevado número de reuniões e sua realização em diversos estados e países, será necessário estabelecer numerosas parcerias internacionais e nacionais, tanto com os respectivos governos quanto com eventuais entes públicos ou privados do território que sejam necessários para assegurar local adequado para a realização das reuniões e todo o apoio institucional/governamental que venha a ser necessário, seja sob a ótica de transporte, da logística, de segurança de informação e mesmo de substância política.

Identifica-se a oportunidade de desenvolvimento de parcerias com outras organizações de referência em produção de conhecimento como forma de apoiar na produção de insumos substantivos ao MRE via NDCIA e GETBRA.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Identifica-se também a oportunidade de desenvolvimento de parceiras com a sociedade civil, academia e "think tanks" em especial como forma de assegurar o diálogo, o acesso a conhecimento técnico de ponta e eventual apoio na forma que for possível às atividades e eventos para realização de estudos e diálogos que possam ampliar o valor agregado da contribuição do e quando solicitado pelo MRE.

Por fim, identifica-se a necessidade do estabelecimento de parceria com o setor privado e outros potenciais financiadores a fim de que essas entidades possam se tornar doadoras do projeto, considerando-se as regras da cooperação técnica e do próprio organismo, bem como participar com insumos técnicos e insumos "in-kind", quando for o caso.

Riscos

O Projeto tem amplas possibilidades de ser executado com sucesso. O PNUD e o Ministério das Relações Exteriores estão comprometidos com as ações e metas pactuadas no âmbito do presente projeto e colaborarão para o seu pleno alcance, considerando a importância da COP30, não apenas sob a perspectiva de curto, mas também de longo prazo. A seguir, estão explicitados os principais riscos, dentre os registrados no Anexo 2. Matriz de Risco, que podem ameaçar o alcance dos resultados, divididos em categorias conforme a complexidade do Projeto e a proximidade do início da presidência do Brasil na COP30:

Evento #1 - Risco financeiro: Subcategorias 2.5 Implementação financeira e 2.6 Disponibilidade orçamentária e fluxo de caixa

Considerando-se a conjuntura econômica atual do país e a proximidade do início da presidência do Brasil na COP30 e levando-se em consideração que a disponibilidade de recursos depende de uma estratégia rápida e efetiva de mobilização junto a diferentes parceiros, há o risco da indisponibilidade, insuficiência ou atraso no repasse de parte dos recursos previstos no orçamento do projeto. Adicionalmente, considerando o curto prazo de implementação do projeto, há riscos quanto a sua efetiva implementação financeira, que se traduz em risco de não-efetivação a tempo, ou até mesmo inviabilizar as contratações e aquisições necessárias.

Para mitigar esses riscos, o PNUD, com o apoio do MRE, atuará para mobilizar os recursos necessários, bem como no monitoramento dos repasses dos recursos mobilizados junto ao setor privado e outros potenciais financiadores. Além disso, o projeto pretende (1) levantar, ainda neste ano, parte relevante dos recursos previstos para o projeto e diligenciar para que o recurso restante esteja no orçamento do ano seguinte e seja transferido para o PNUD; e (2) reforçar o processo interno junto aos doadores de entendimento do potencial e da importância do projeto para o alcance dos resultados previstos, seja junto ao corpo técnico, seja junto à alta direção. Adicionalmente, será mobilizada uma equipe para o rápido desenho dos termos de referência e início dos processos de contratação críticos, como forma de assegurar que a implementação financeira do projeto ocorra de forma adequada. Finalmente, haverá especial atenção do PNUD ao processo de mobilização de parcerias, às efetivas perspectivas de disponibilidade financeiras e as prioridades de execução, assegurando que a utilização dos recursos disponíveis maximize o retorno do projeto. Ainda como contingência, na eventualidade de não se captar as parcerias como pretendido, e não havendo perspectiva para tal, será realizada uma revisão substantiva do projeto, readequando as atividades do projeto para a realidade financeira, considerando as prioridades estratégicas do MRE e os objetivos do projeto. Para tanto, será desenhado um plano de contingência no caso dos recursos necessários para o alcance de todos os objetivos e produtos que não forem compatíveis com os recursos captados. Este plano, a ser elaborado, caso necessário, detalhará a execução de acordo com cada nível de recursos captados.

Evento #2 – Risco Operacional: Subcategorias 3.2 Liderança e gestão, 3.3 Flexibilidade e gestão de oportunidades, 3.5 Envolvimento dos parceiros e 3.8 Capacidade dos parceiros

Em termos operacionais, identifica-se risco na questão de liderança considerando o elevado número de atores envolvidos na implementação do projeto. Adicionalmente, devido à natureza do projeto e a seu tempo de execução, será requerido um nível maior do que o padrão no tocante à flexibilidade e gestão das oportunidades, o que, considerando os procedimentos internos do MRE e do Organismo Internacional, poderá encontrar algum grau de dificuldade. Ainda, identifica-se

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

risco no envolvimento e engajamento dos parceiros, para o qual precisará ser dedicada muita atenção e energia, assegurando que os atores estão informados e mobilizados adequadamente. Por fim, a capacidade dos parceiros é também um fator de risco, considerando a importância de cada evento individual, a quantidade de dimensões que ele requer ação e a quantidade de parcerias que serão mobilizadas.

Para mitigar esses riscos, o PNUD, reforçará a governança do projeto por meio da comunicação frequente e fluida com o MRE. Da mesma forma, a equipe do PNUD monitorará e apoiará os esforços de captação de parcerias, priorizando o fortalecimento dos esforços de parceria já no início do projeto.

Eventos #2, #5, #6 – Risco Organizacional: Subcategorias 4.1 Governança, 4.2 Capacidade de Execução, 4.4 Prestação de contas, 4.5 Monitoramento e Supervisão, e 4.7 Recursos Humanos

O presente projeto possui uma governança em vários níveis, tanto na sua implementação quanto no seu relacionamento com parceiros e "stakeholders", o que agrega complexidade e requererá o engajamento de profissionais sêniores na coordenação e na sua implementação. A premência do prazo, considerando a proximidade do início da presidência, bem como a elevada concentração de atividades em um ano requer agilidade e capacidade de execução, que pode ser impactada pela capacidade de mobilização de recursos humanos ou ainda por questões operacionais relativas a sistemas e necessidade de "compliance" às regras e procedimentos do organismo internacional. Ainda sobre a capacidade de execução cabe analisar o risco considerando o volume de atividades que precisa ser realizado, seja na perspectiva logística, na perspectiva substantiva e na perspectiva de operacionalização do projeto, as quais exigem equipes de dimensão e perfis adequados para assegurar a excelência na execução. Assim, o risco de não se conseguir mobilizar as equipes no tamanho ou perfil necessário é fator que impacta a capacidade de execução, o que será mitigado com o esforço de contratação concentrado e a mobilização dos recursos financeiros necessários para mobilização da equipe.

Para mitigar esses riscos, o PNUD, reforçará o monitoramento próximo do projeto e das demandas junto aos parceiros e contratados. Da mesma forma, haverá o compartilhamento e treinamento sobre as regras, procedimentos e SOPs do PNUD.

A prestação de contas requer também um elevado grau de atenção, seja pela dimensão do projeto, seja pela presença de um pool de doadores, ou seja, pelo prazo necessário para se prestar conta do projeto, de forma que está previsto a manutenção de uma equipe minimamente adequada para assegurar a dedicação necessária a essas questões nos anos de 2024 a 2026. Por fim, o risco de Recursos Humanos diz respeito à capacidade de mobilização das equipes com dimensão e perfis necessários para a adequada implementação do projeto, bem como de eventual troca de equipe ao longo da sua execução, o que, considerando os procedimentos operacionais (do inglês "standard operational procedures -SOPs") de contratação do PNUD, pode levar a uma deficiência desse tipo de recurso, sem a capacidade de reposição em tempo adequado. Avalia-se a possibilidade de construção de banco de *roster* para mitigar estes riscos.

Evento #7 – Risco Político: Subcategoria 5.5 Gestão das partes interessadas.

Conforme exposto anteriormente, considerando a natureza da COP30, a questão temporal e a diversidade de partes interessadas que estarão envolvidas na iniciativa, há um risco de efetiva gestão destas partes interessadas no sentido de assegurar que o projeto esteja alinhado a elas, mas que não seja impactado por elas a ponto de mudar de rota, desviando-se dos objetivos desenhados nesse projeto.

Para mitigar esses riscos, o PNUD, estabelecerá um planejamento detalhado do plano de aquisições e de contratação de equipe, com prazos estimados; incluirá, no Núcleo de operação, analistas de compras e de RH, bem assistentes dessas duas atividades, assegurando a priorização necessária e o rápido processamento operacional e antecipará, na medida do possível, os termos de referência das contratações, em especial as de recursos humanos, e estabelecer uma força tarefa inicial de contratação de equipe. Da mesma forma, assegurará a disponibilidade de parte da equipe até março de 2027, assegurando que as capacidades para a preparação da prestação de contas até o encerramento do projeto estarão disponíveis. Em termos de foco nas partes

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

interessadas, assegurará a implantação dos mecanismos de governança, engajando a alta liderança do escritório do PNUD no Brasil no projeto para assegurar sua participação constante e a interlocução fluida com a alta liderança do Ministério das Relações Exteriores.

O mapeamento completo dos riscos relacionados ao projeto, assim como os mecanismos identificados para sua mitigação, é detalhado no Anexo 2.

Engajamento dos Beneficiários

O presente Projeto, focado principalmente na alavancagem de capacidades do MRE na implementação da Presidência do país na COP30, tem o Governo Brasileiro, em particular o MRE, como beneficiário direto. Como tal, trabalharão de forma articulada com o PNUD no estabelecimento das definições técnicas e estratégicas do projeto.

Destaca-se, ainda, que os demais ministérios do governo e a sociedade civil, que também participarão em eventos paralelos que serão realizados ao longo de 2024 e 2025, serão extremamente beneficiados com o provimento da articulação, operacional e substantiva às reuniões, quando demandado pelo MRE. Por fim, salienta-se que o resultado da presidência do Brasil na COP30 beneficiará a população em geral, considerando-se a proeminência internacional que o país assumirá, o que aumentará a chance de mobilização de parceiras, investimentos e de avançar em pautas nacionais e internacionais que beneficiem os mais vulneráveis, dentre eles mulheres e crianças. A produção de conteúdo técnico e a criação de oportunidades de diálogo serão ainda estratégias para o engajamento deste grupo de beneficiários, bem como da academia e da sociedade civil, quando necessário.

Intercâmbio de Experiências Internacionais

Considerando a natureza e importância da COP30, a visão do MRE de se tornar referência no planejamento e execução de presidência de COPs, e as mais de 100 reuniões que serão realizados com a participação dos países-membros, o intercâmbio de experiências internacionais é parte intrínseca do projeto.

Não obstante, o projeto buscará ainda assegurar o intercâmbio de experiências quanto ao conhecimento e à adoção de melhores práticas desenvolvidas por outros países, em particular de países em desenvolvimento que presidiram COPs recentemente, tais como Emirados Árabes Unidos, Egito, Peru e Chile, como forma de assegurar a melhor execução das atividades planejadas.

Destaca-se, ainda que o PNUD tem um papel adicional de promover o intercâmbio de experiências e o legado por ter atuado em parceria com o MRE na organização do Brasil na Rio 92 e na Rio+20, fornecendo apoio substantivo e assegurando o engajamento dos participantes.

Conhecimento

O projeto prevê a elaboração de diversos estudos, notas, relatórios sobre todos os temas que serão abordados pelos grupos de trabalhos nas centenas de reuniões que serão realizadas. Esses, em conjunto com os produtos de conhecimento que serão produzidos como material preparatório para as reuniões, formarão um verdadeiro manancial de conhecimento, que poderá ser compartilhado com o público específico, ou geral, de acordo com as regras da COP30 e com os critérios estratégicos do país. A partir das experiências dos outros países, observa-se que muito do conhecimento produzido é desdobrado nos anos posteriores, deixando um legado de longo prazo para o desenvolvimento econômico e social de todo o planeta. Assim, ressalta-se a relevância dada no projeto à gestão do conhecimento e às ações que serão realizadas para a incorporação deste conhecimento pelo corpo técnico e em políticas públicas, quando for o caso.

Sustentabilidade e Escala

O projeto foi desenhado em uma escala para assegurar que as capacidades do MRE sejam alavancadas na dimensão necessária para prestar o máximo de apoio a delegação brasileira de negociadores e da presidência do Brasil na COP30, iniciando-se em 2024 e estendendo-se até o 2º semestre de 2026, assegurando a transição para a próxima presidência na COP31. Nesse sentido, dentre as ações do projeto, está previsto o desenvolvimento de mobilização de recursos e

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

de desmobilização gradual das equipes, como forma de assegurar a sistematização completa do conhecimento e o compartilhamento com os países da COP30, e em particular, com a Missão 1.5.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

IV. GESTÃO DO PROJETO

Eficiência e Efetividade

A eficiência e a eficácia dos custos de implementação do projeto serão asseguradas por meio de um planejamento cuidadoso, do desenvolvimento de planos de trabalho de curto prazo, da definição de procedimentos de gestão que levem em conta questões como comunicação, a qualidade dos processos, o gerenciamento de riscos, o cumprimento às regras do Organismo, assim como da implementação de práticas e controles sólidos de gestão financeira, incluindo relatórios e análises financeiras.

A qualidade e a relevância dos produtos serão asseguradas pela realização de monitoramento regular, envolvendo as equipes do MRE e do PNUD. O monitoramento também proporciona uma oportunidade para identificar os ajustes necessários.

Gestão do Projeto

Este projeto diretamente vincula a ação das seguintes instituições: o Ministério das Relações Exteriores (MRE), por intermédio da Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores, na qualidade de coordenador técnico do Projeto e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na qualidade de agência executora do Projeto. A intervenção terá atuação em todo o território nacional, mas a base de operações das atividades acontecerá em Brasília. A implementação do projeto demandará o apoio e a participação de servidores do MRE, que oferecerão insumos técnicos e operacionais à implementação do projeto.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Resultado 3.2 do UNSDCF: Até 2027, o Brasil terá avançado na implementação de ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, redução do desmatamento, de riscos de desastres, considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas forçadamente deslocadas, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, com vistas a promover uma economia resiliente e descarbonizada, à luz dos marcos legais e regulatórios nacionais, e com alinhamento aos compromissos internacionalmente vigentes.
Resultado do Documento de Programa do País CPD para o qual este projeto contribuirá: Planeta: Gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras
Output do Plano Estratégico do PNUD: Structural transformation: including green, inclusive and digital transitions: working with countries to effect change in systems and structures that shape a country's sustainable development
Título do Projeto e Número do QUANTUM: BRA/24/007 – Presidência do Brasil na COP30 estruturada, apoiada e implementada – 01002346

Produtos Esperados	Indicadores de Produto	Fonte do Dado	Linha de Base		Metas				Método de Coleta do dado
			Valor	Ano	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Final	
Produto 1: Estratégia de gestão de informação, conhecimento e comunicação do projeto estabelecida e implementada.	Documento de Estratégia de gestão de informação, conhecimento e comunicação do projeto elaborado	PNUD / MRE	0	2023	1	-	-	1	Relatório de Progresso
	Número de plataformas implementadas	PNUD /MRE	0	2023	2	1	0	3	Relatório de Progresso
Produto 2: Subsídios e insumos técnicos, logísticos e substantivos à delegação negociadora brasileira nas COPs 29, 30 e 31, intersessionais e pré-COPs desenvolvidos e/ou disponibilizados;	Número de Áreas (GETBRA e LOGBRA) de apoio à delegação negociadora brasileira estruturadas	PNUD / MRE	0	2023	2	0	0	2	Relatório de Progresso
	Número de itens da agenda com participação da delegação negociadora brasileira apoiados (via reuniões, eventos ou estudos implementados) sob as perspectivas substantiva e logística	PNUD / MRE	0	2023	5	30	15	50	Relatório de Progresso
Produto 3: Subsídios e insumos técnicos, logísticos e substantivos à presidência da COP30 de 2024 a 2026 desenvolvidos e/ou disponibilizados.	Número de Áreas (NDCIA e LOGPRE) de apoio à Presidência da COP30 estruturadas	PNUD / MRE	0	2023	2	0	0	2	Relatório de Progresso
	Número de itens da agenda com participação da equipe da Presidência da COP30 apoiados (via reuniões, eventos ou estudos implementados) sob as perspectivas substantiva e logística	PNUD / MRE	0	2023	5	30	15	50	Relatório de Progresso
Produto 4: Projeto gerido de forma eficiente.	Núcleo de Implementação estruturado	PNUD / MRE	0	2023	1	-	-	1	Relatório de Progresso
	Produção de material para transferência de conhecimento específico sobre o projeto	PNUD / MRE	0	2023	-	-	1	1	Relatório de Progresso
	Auditoria	PNUD / MRE	0	2023	-	-	1	1	Relatório de Progresso

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo
Progresso dos Resultados Acompanhar o progresso dos resultados e registrar via Quantum.	Trimestralmente	Vide Plano de trabalho plurianual
Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos Usar a matriz de risco anexa e ativar e monitorar no *Quantum*, incluir as medidas previstas pelo *UNDP's Social and Environmental Standards.*	Trimestralmente	Vide Plano de trabalho plurianual
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto	Anualmente	Vide Plano de trabalho plurianual
Revisão Anual da Qualidade do Projeto Analisar a os pontos fortes e fracos do projeto de acordo com os padrões de qualidade do PNUD	Anualmente	Vide Plano de trabalho plurianual
Relatório de Progresso Apresentado ao Comitê de Acompanhamento do projeto mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação.	Anualmente e ao fim do projeto	Vide Plano de trabalho plurianual
Reunião Tripartite do Comitê de Acompanhamento do Projeto (PNUD e Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores) Análise do desempenho do projeto, execução orçamentaria, revisão do plano multianual, lições aprendidas.	Anualmente	Vide Plano de trabalho plurianual
Comunicação de Resultados Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e do parceiro, suas redes sociais, publicações, vídeos, etc.	Anualmente	Vide Plano de trabalho plurianual

Cronograma

Mês *Ano*	*Jan*	*Fev*	*Mar*	*Abr*	*Mai*	*Jun*	*Jul*	*Ago*	*Set*	*Out*	*Nov*	*Dez*
2024										VM GR		VM GR
2025		VM PR	RA			RP TPR CR		VM PR				VM PR
2026		VM	RA			VM		RP TPR				

Legenda:

RA - Revisão Anual da Qualidade do Projeto
VM/GR - Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos
PR/CDR - Progresso dos Resultados e *Combined Delivery Report*
RP - Relatório de Progresso;
TPR - Reunião Tripartite;
LA- Lições Aprendidas
CR - Comunicação de Resultados.
Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL [1] [2]

Moeda: US$

PRODUTOS	ATIVIDADES PLANEJADAS	RESP.	FONTE	2024	2025	2026	2027	ORÇAMENTO TOTAL	N° e Descrição da linha orçamentária
Produto 1: Estratégia de gestão de informação, conhecimento e comunicação do projeto estabelecida e implementada.	1.1. Contratar da equipe estratégica do projeto para desenvolver e gerenciar a implantação das estratégias e planos de ação, termos de referência necessários de gestão, informação, conhecimento e comunicação do projeto.	PNUD	Setor Privado	13,750.00	0.00	0.00	0.00	13,750.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				362,000.00	1,860,000.00	690,000.00	11,929.56	2,923,929.56	71400 - Serviços Contratados - Indivíduos
				84,000.00	112,000.00	21,994.56	0.00	217,994.56	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				36,780.00	157,760.00	56,959.56	954.36	252,453.93	75100 - General Management Services (GMS)
	1.1.1. Realizar levantamento detalhado de ações preparatórias necessária identificando eventuais temas que ainda não tenham sido contemplados nos planejamentos anteriores	PNUD	Setor Privado	3,750.00	0.00	0.00	0.00	3,750.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
	1.1.2. Elaborar planos de trabalho das 5 áreas temáticas, contemplando potenciais recursos de doação, metodologias e protocolos	PNUD	Setor Privado	3,750.00	0.00	0.00	0.00	3,750.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
	1.1.3. Realizar levantamento de necessidades adicionais de estrutura de tecnologia da plataforma de conhecimento, informação e comunicação e elaborar planejamento detalhado e termos de referência necessários, inclusive de Assessoria de Inteligência e do Banco de Dados, a partir do levantamento realizado.	PNUD	Setor Privado	2,500.00	0.00	0.00	0.00	2,500.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
	1.1.4. Contratar o desenvolvimento da plataforma de conhecimento, informação e comunicação	PNUD	Setor Privado	84,000.00	112,000.00	21,994.56	0.00	217,994.56	72100 - Serviços Contratados - Empresas
	1.1.5. Realizar levantamento de necessidades de equipamentos de apoio, informática e telefonia para apoiar a presidência da COP30 e da delegação negociadora brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs, planejamento detalhado e termos de referência.	PNUD	Setor Privado	3,750.00	0.00	0.00	0.00	3,750.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
	1.2. Implementar a plataforma de diálogo, e prover assessoria à sistematização do conhecimento e na realização de reuniões e conferências	PNUD	Setor Privado	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				53,500.00	82,000.00	10,546.15	0.00	146,046.15	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				5,080.00	6,560.00	843.69	0.00	12,483.69	75100 - General Management Services (GMS)
	1.2.1 Realizar levantamento de necessidades de operacionalização da plataforma de diálogo e eventos e elaborar termos de referências necessários	PNUD	Setor Privado	2,500.00	0.00	0.00	0.00	2,500.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Moeda: US$

PRODUTOS	ATIVIDADES PLANEJADAS	RESP.	FONTE	2024	2025	2026	2027	ORÇAMENTO TOTAL	Nº e Descrição da linha orçamentária
	1.2.2 Realizar levantamento de necessidades de infraestrutura digital e segurança de dados para a plataforma	PNUD	Setor Privado	3,750.00	0.00	0.00	0.00	3,750.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
	1.2.3 Realizar levantamento de necessidades de seguros de risco e responsabilidade civil para participação e credenciamento, planejamento detalhado e termos de referência	PNUD	Setor Privado	3,750.00	0.00	0.00	0.00	3,750.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
	1.2.4. Desenvolver e fazer manutenção da plataforma de diálogo	PNUD	Setor Privado	53,500.00	82,000.00	10,546.15	0.00	146,046.15	72100 - Serviços Contratados - Empresas
	1.3 Implementar plataforma de agenda inteligente para alocação das equipes de negociação e da Presidência da COP	PNUD	Setor Privado	6,250.00	0.00	0.00	0.00	6,250.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				46,000.00	70,211.00	14,298.33	0.00	130,509.33	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				4,180.00	5,616.88	1,143.87	0.00	10,940.75	75100 - General Management Services (GMS)
	1.4 Estabelecer parcerias para apoio à implementação	PNUD	Setor Privado	7,835.00	0.00	0.00	0.00	7,835.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				65,760.00	69,000.00	17,465.74	0.00	152,225.74	71600 - Viagem
				5,887.60	5,520.00	1,397.26	0.00	12,804.86	75100 - General Management Services (GMS)
	1.5 Avaliar, sistematizar e desenhar plano de ação para necessidades de seguros de risco e responsabilidade civil para mitigar riscos das ações do projeto (inclusive reuniões da Presidência e da Delegação Negociadora Brasuleira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs)	PNUD	Setor Privado	3,750.00	0.00	0.00	0.00	3,750.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				300.00	0.00	0.00	0.00	300.00	75100 - General Management Services (GMS)
	1.6 Implementar a estratégia de comunicação, incluindo registro e produção fotográfica e de vídeo, e sistematização do conhecimento e produtos gerados	PNUD	Setor Privado	50,200.00	121,000.00	121,000.00	8,823.48	301,023.48	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				15,100.00	6,100.00	19,943.00	5,013.93	46,156.93	74200 - Equipamento de Comunicação e Eqpm. Audio-Visual
				3,600.00	14,400.00	4,800.00	1,281.88	24,081.88	75700 - Treinamentos, Oficinas e Conferências
				5,512.00	11,320.00	11,659.44	1,209.54	29,700.98	75100 - General Management Services (GMS)
	SUBTOTAL PRODUTO 1			**779,484.60**	**2,521,487.88**	**972,051.60**	**29,212.76**	**4,302,236.84**	
Produto 2: Subsídios e insumos técnicos, logísticos e	2.1. Definir diretrizes (protocolo/metodologia, registro, relatórios) e realizar planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das reuniões	PNUD	Setor Privado	3,750.00	3,750.00	0.00	0.00	7,500.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				300.00	300.00	0.00	0.00	600.00	75100 - General Management Services (GMS)

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Moeda: US$

PRODUTOS	ATIVIDADES PLANEJADAS	RESP.	FONTE	2024	2025	2026	2027	ORÇAMENTO TOTAL	N° e Descrição da linha orçamentária
substantivos à delegação negociadora brasileira nas COPs 29, 30 e 31, intersessionais e pré-COPs desenvolvidos e/ou disponibilizados.	2.2. Organizar viagens (hospedagem e transporte) para apoiar delegação negociadora brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs	PNUD	Setor Privado	3,745.00	3,755.00	0.00	0.00	7,500.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				353,000.00	533,000.00	262,934.45	0.00	1,148,934.45	74100 - Serviços Profissionais
				7,800.00	19,600.00	7,856.11	0.00	35,256.11	71600 - Viagem
				29,163.60	44,508.40	21,663.24	0.00	95,335.24	75100 - General Management Services (GMS)
	2.3. Produzir estudos para apoiar substantivamente a delegação negociadora brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs	PNUD	Setor Privado	26,000.00	52,000.00	19,500.00	0.00	97,500.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				0.00	208,609.00	0.00	0.00	208,609.00	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				31,400.00	31,400.00	15,547.19	0.00	78,347.19	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				4,592.00	23,360.72	2,803.78	0.00	30,756.50	75100 - General Management Services (GMS)
	2.4. Produzir eventos para apoiar substantivamente a delegação negociadora brasileira nas COPs 29 a 31, intersessionais e pré-COPs	PNUD	Setor Privado	7,500.00	7,500.00	0.00	0.00	15,000.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				8,100.00	12,000.00	12,009.17	0.00	32,109.17	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				70,100.00	105,000.00	104,966.42	0.00	280,066.42	75700 - Treinamentos, Oficinas e Conferências
				6,856.00	9,960.00	9,358.05	0.00	26,174.05	75100 - General Management Services (GMS)
	SUBTOTAL PRODUTO 2			**552,306.60**	**1,054,743.12**	**456,638.41**	**0.00**	**2,063,688.13**	
Produto 3: Subsídios e insumos técnicos, logísticos e substantivos à presidência da COP30 de 2024 a 2026 desenvolvidos e/ou disponibilizados.	3.1. Definir diretrizes (protocolo/metodologia, registro, relatórios) e realizar planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das reuniões	PNUD	Setor Privado	3,700.00	3,800.00	0.00	0.00	7,500.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				296.00	304.00	0.00	0.00	600.00	75100 - General Management Services (GMS)
	3.2. Organizar viagens (hospedagem e transporte) em apoio à Presidência da COP30 (visitas e missões)	PNUD	Setor Privado	3,700.00	3,800.00	0.00	0.00	7,500.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				7,800.00	19,600.00	7,856.11	0.00	35,256.11	74100 - Serviços Profissionais
				387,337.04	1,224,814.81	379,003.84	0.00	1,991,155.69	71600 - Viagem
				31,906.96	99,857.18	30,948.80	0.00	162,712.94	75100 - General Management Services (GMS)
	3.3 - Produzir de estudos para apoiar substantivamente a presidência da COP30 de 2024 a 2026	PNUD	Setor Privado	26,000.00	52,000.00	19,500.00	0.00	97,500.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				0.00	208,609.00	0.00	0.00	208,609.00	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				31,400.00	31,400.00	15,547.19	0.00	78,347.19	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				4,592.00	23,360.72	2,803.78	0.00	30,756.50	75100 - General Management Services (GMS)

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Moeda: US$

PRODUTOS	ATIVIDADES PLANEJADAS	RESP.	FONTE	2024	2025	2026	2027	ORÇAMENTO TOTAL	N° e Descrição da linha orçamentária
	3.4 - Produzir eventos para apoiar substantivamente a Presidência da COP30	PNUD	Setor Privado	7,500.00	7,500.00	0.00	0.00	15,000.00	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				8,000.00	12,000.00	12,109.17	0.00	32,109.17	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				19,900.00	29,800.00	29,684.10	0.00	79,384.10	75700 - Treinamentos, Oficinas e Conferências
				52,200.00	75,300.00	73,182.32	0.00	200,682.32	75700 - Treinamentos, Oficinas e Conferências
				7,008.00	9,968.00	9,198.05	0.00	26,174.05	75100 - General Management Services (GMS)
	SUBTOTAL PRODUTO 3			**591,340.00**	**1,802,113.71**	**579,833.35**	**0.00**	**2,973,287.07**	
Produto 4: Projeto gerido de forma eficiente.	4.1. Estabelecer o Núcleo de Implementação com a contratação de equipe do projeto (PNUD)	PNUD	Setor Privado	110,060.00	488,645.00	220,183.37	18,593.40	837,481.77	71400 - Serviços Contratados - Indivíduos
				8,804.80	39,091.60	17,614.67	1,487.47	66,998.54	75100 - General Management Services (GMS)
	4.2. Contratar infraestrutura e equipamentos necessários para adequada e tempestiva implementação do plano de trabalho (equipamentos/e-mail/sala)	PNUD	Setor Privado	53,400.00	97,000.00	3,495.00	1,325.05	155,220.05	72400 - Aquisição de Equipamentos de Comunicação
				16,500.00	47,200.00	14,900.00	964.67	79,564.67	73100 - Aluguel & Manutenção - Instalações
				10,664.00	24,576.01	6,783.60	890.92	42,914.53	75100 - General Management Services (GMS)
	4.3. Promover a transferência de conhecimento	PNUD	Setor Privado	0.00	0.00	0.00	2,006.82	2,006.82	75700 - Treinamentos, Oficinas e Conferências
				1,500.00	4,521.00	0.00	6,019.94	12,040.94	72100 - Serviços Contratados - Empresas
				120.00	361.68	0.00	642.14	1,123.82	75100 - General Management Services (GMS)
	4.4. Monitorar e avaliar o projeto	PNUD	Setor Privado	0.00	0.00	0.00	16,256.41	16,256.41	71300 - Consultorias Nacionais - Pessoa Física
				11,500.00	34,500.00	57,500.00	9,049.10	112,549.10	71600 - Viagem
				920.00	2,760.00	4,600.00	2,024.44	10,304.44	75100 - General Management Services (GMS)
	4.5. Auditoria	PNUD	Setor Privado	0.00	0.00	0.00	21,000.00	21,000.00	74100 - Serviços Profissionais
				0.00	0.00	0.00	1,680.00	1,680.00	75100 - General Management Services (GMS)
	4.6. Custos Diretos de Projeto	PNUD	Setor Privado	31,066.00	79,870.00	32,536.00	4,334.97	147,806.97	64300 (64397) - Serviços para Projetos - CO Staff
				32,334.00	83,130.00	33,864.00	4,511.90	153,839.90	74500 (74596) - Serviços para Projetos - GOEs
	SUBTOTAL PRODUTO 4			**276,868.80**	**901,655.29**	**391,476.64**	**90,787.23**	**1,660,787.96**	

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Moeda: US$

PRODUTOS	ATIVIDADES PLANEJADAS	RESP.	FONTE	2024	2025	2026	2027	ORÇAMENTO TOTAL	N° e Descrição da linha orçamentária
TOTAL GERAL DO PROJETO				2,200,000.00	6,280,000.00	2,400,000.00	119,999.99	11,000,000.00	

[1] Definição de custos e classificações para o programa e para efetividade do desenvolvimento (operações) a serem custeadas pelo projeto estão definidas na decisão da Junta Executiva do PNUD DP/2010/32

[2] Mudanças no orçamento de projeto que afetem escopo (produtos), vigência ou custos estimados totais requerem uma revisão orçamentária formal que deve ser assinada pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto. Em outros casos, o gestor do Programa do PNUD pode assinar isoladamente a revisão, desde que os demais signatários não possuam objeção. Este procedimento pode ser aplicado por exemplo quando o propósito da revisão é apenas para reprogramar atividades ao longo dos anos de vigência.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

O Projeto será implementado pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD e nas suas regras disponíveis em https://popp.undp.org[1].

O Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), além das atribuições de supervisão, tem o papel de fornecer orientações estratégicas para o Projeto. Dele participam o PNUD e a Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente (SECLIMA) do Ministério das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores.

O CAP acompanhará o trabalho da coordenação operacional do Projeto (coordenador do projeto e equipe de apoio) e se reunirá com periodicidade anual, podendo, no entanto, ocorrer com mais frequência a depender da necessidade de tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do Projeto.

Por fim, o projeto contará com um Conselho Assessor Consultivo, na qual tomarão parte, além do PNUD, Ministério das Relações Exteriores, as instituições doadoras do projeto, bem como demais órgãos e instituições parceiros na sua implementação. Outros membros poderão ser adicionados ao longo da implementação do projeto, se necessário. O Conselho Assessor Consultivo poderá, quando demandado, participar de forma colaborativa ao Comitê de Acompanhamento do Projeto, no planejamento das ações do projeto, assim como da apreciação de seus resultados.

Segue abaixo as principais responsabilidades do CAP:

Responsabilidades do CAP:

a. Aprovação do Documento do Projeto e elaboração de uma ata da respectiva reunião para encaminhamento à SECLIMA/MRE, no momento da submissão final do Documento.

b. Aprovação de diretrizes estratégicas para a implementação do Projeto, de acordo com os marcos operacionais do PNUD.

c. Fornecer orientações gerais para o projeto, assegurando que ele se mantenha dentro de quaisquer restrições especificadas;

d. Fornecer orientações sobre novos riscos do projeto e acordar possíveis contramedidas e ações de gestão para remediar riscos específicos;

e. Revisar os progressos do projeto e fornecer orientações e recomendações para garantir que os resultados acordados sejam produzidos de forma satisfatória de acordo com os planos;

f. Analisar e discutir o desenvolvimento das atividades do projeto e recomendar mudanças, conforme necessário, com base em processos de monitoramento e avaliação do projeto e produtos, e em conformidade com as políticas do PNUD;

g. Sugestão de ações para corrigir os rumos do Projeto, quando surgirem problemas estratégicos e de implementação.

[1] Destaca-se particularmente os endereços https://popp.undp.org/policy-page/direct-implementation-dim-modality, https://popp.undp.org/policy-page/evaluation-policy e https://popp.undp.org/procurement.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

h. Discutir e aprovar os Planos Operativos Anuais, os Relatórios de Progresso e o Relatório Final do Projeto;

i. Avaliar o relatório anual de implementação do projeto, incluindo o relatório de avaliação de qualidade; fazer recomendações para o plano de trabalho;

j. Analisar os resultados do projeto e assegurar que esses sejam utilizados para a melhoria de seu desempenho, prestação de contas e aprendizagem;

k. Resolver controvérsias arbitrando quaisquer conflitos dentro do projeto ou negociando uma solução para quaisquer problemas com organismos externos;

l. Avaliar e decidir proceder com alterações ao projeto através das revisões adequadas; e

m. Avaliar os relatórios de avaliação de meio-termo e final.

n. Aprovação dos arranjos de gestão e coordenação.

o. Criação de sinergias e relações com projetos e programas similares apoiados por outros doadores.

A execução do Projeto fica a cargo do PNUD, que terá as seguintes atribuições:

a. Coordenação e executar o projeto nos seus aspectos técnicos e administrativos, em conformidade com as atividades previstas e aprovadas no Plano Operativo Anual;

b. Articulação com as partes responsáveis selecionadas e outros parceiros chaves para consecução do projeto

c. Providências para contratação da equipe do projeto para o acompanhamento cotidiano da implementação do Projeto e suporte operacional à implementação do Projeto.

d. Gestão dos recursos para o alcance dos resultados e produtos definidos para o Projeto.

e. Alinhamento das atividades do Programa com as prioridades estratégicas aprovadas no UNSDCF e CPD.

f. Estabelecimento das linhas básicas do Projeto para possibilitar processos confiáveis de monitoramento e avaliação.

g. Definição de procedimentos para elaboração dos relatórios do Projeto.

h. Integração entre planos de trabalho, orçamentos, relatórios e outros documentos do Projeto, assegurando que lacunas ou superposições de recursos orçamentários sejam corrigidas.

i. Recomendação ao CAP de realocação de recursos e revisões do orçamento, quando necessário.

j. Identificação de lições aprendidas.

k. Elaboração de planos de comunicação e informação para o público externo.

l. Liderança técnica e substantiva na implementação das atividades previstas no Plano de Trabalho Anual.

m. Resolução dos problemas de gestão e implementação.

n. Elaboração do Relatório de Progresso e Financeiro para reuniões do CAP.

o. Elaboração de Relatórios de Progresso e Financeiros Anuais para os parceiros.

p. Elaboração de revisão geral a cada novo acordo de financiamento assinado (financing

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

agreement).

Atribuições do Ministério das Relações Exteriores:

a. Nomear a equipe técnica e de servidores do MRE, que trabalhará em parceria com o PNUD na implementação do projeto;

b. Monitorar e avaliar o desenvolvimento do projeto;

c. Desenvolver, junto ao PNUD, planos de atividades para o projeto (PTA/PNUD) e orçamentos anuais, fazendo os ajustes necessários para alcançar os resultados esperados;

d. Apoiar a elaboração dos Termos de Referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores, a aquisição de bens e a prestação dos serviços necessários à execução das atividades do projeto;

e. Realizar, em parceria com o PNUD, uma avaliação técnica dos produtos, bens entregues e serviços prestados por empresas e consultores, de acordo com critérios técnicos e qualitativos;

f. Participar de comissões encarregadas de selecionar e avaliar empresas e consultores, caso necessário, e de acordo com as regras do PNUD;

g. Propor alterações e ajustes necessários ao Comitê Gestor Projeto para assegurar o bom andamento do projeto;

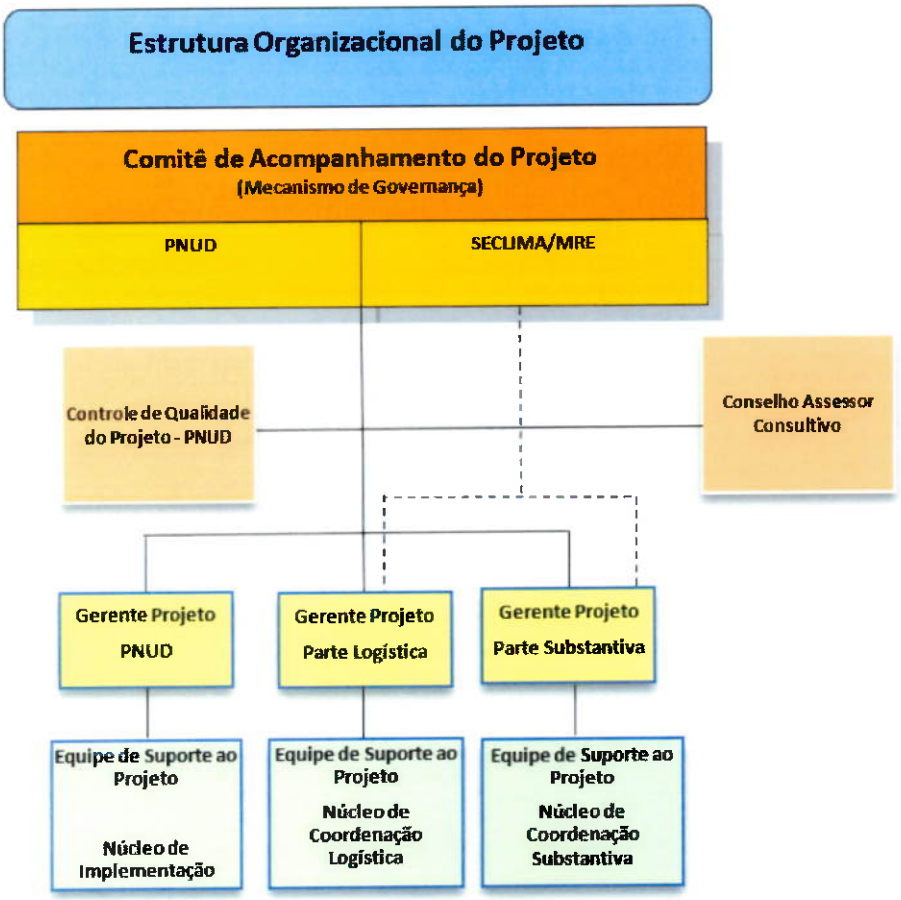
h. Apoiar a elaboração do Relatório Anual de Implementação (Relatório de Progresso) e o Plano Operativo Anual, que devem ser apresentados anualmente para revisão do Comitê Gestor do Projeto;

i. Apoiar a elaboração do Relatório Final do Projeto, que deverá ser apresentado ao Comitê Gestor do Projeto após a conclusão do projeto.

O Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente (SECLIMA), é o beneficiário direto desse projeto, bem como o coordenador técnico, e, como tal, trabalhará de forma articulada com o PNUD no estabelecimento das definições técnicas e estratégicas do projeto.

O coordenador nacional, como liderança formal do Ministério das Relações Exteriores junto ao projeto, atuará como Diretor Técnico do projeto.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43



Para viabilizar a adequada execução do projeto será designada no PNUD uma equipe para acompanhamento/execução do projeto, que trabalhará de forma articulada com os pontos focais designados pela Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores na implementação das atividades previstas.

O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em temos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

ESTRATEGIAS DE EXECUÇÃO

Os resultados e produtos previstos neste documento de projeto serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), por intermédio de contratação de equipe para execução do projeto, consultores pessoa física e consultorias pessoa jurídica, treinamento e alocação de funcionários de capacidade técnica em temas específicos ao objeto do projeto, bem como pela contratação de bens e serviços.

As regras e procedimentos de programa e operações do PNUD (POPP - https://popp.undp.org) estabelecem que a modalidade de execução direta deve ser aplicada a projetos de cooperação técnica em situações excepcionais, onde possa ser identificada uma situação especial de desenvolvimento que justifiquem a atuação direta do PNUD e quando há vantagens comparativas na gestão do projeto por meio dessa modalidade.

No presente projeto, a escolha pela modalidade de execução direta é justificada pelos seguintes fatores:

a. Características do projeto: O projeto tem como base uma execução com prazo definido e curto, tem premência temporal, requer a mobilização tempestiva de capacidades que em outra modalidade de execução não seria possível.

b. Apropriação técnica pelas contrapartes nacionais: A estratégia adotada para execução com a criação de três núcleos de coordenação permite que o MRE se concentre nas questões técnicas específicas, garantindo sua sistematização e internalização, de forma que a parte operacional ficará a cargo do PNUD.

c. Capacidade do escritório do PNUD: o escritório do PNUD Brasil possui capacidade técnica e operacional para atender à demanda de execução direta do presente projeto conforme histórico apresentado e expertise disponível.

d. Na implementação do projeto de acordo com a modalidade de execução direta, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD.

O projeto terá vigência até 31 de março de 2027, podendo ser prorrogado, se necessário.

ARRANJOS DE GESTÃO FINANCEIRA

O Projeto tem orçamento total estimado em USD 11,000,000.00 (onze milhões de dólares) equivalentes a R$ 55.902.000,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e dois mil reais), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de abril de 2024 (5,082 R$/US$).

Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;

Os doadores transferirão os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account Nº.: 375 222 0643; Wire Routing Number: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;

Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Governo Federal (1607-1), c/c 60746-0, PNUD PR NACOES UNIDAS, CNPJ 03.723.329.0001-79, Brasília, DF.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

O projeto será financiado por recursos de doação do setor privado ou outros potenciais financiadores. As empresas doadoras assinarão acordos de financiamento ("*financing agreements*") com o PNUD, que serão anexos ao presente documento de projeto. Ademais, serão emitidas revisões gerais a cada novo acordo de custos compartilhados assinado entre as partes.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução do Projeto, serão observadas as disposições da Sistemática de Recuperação dos Custos do PNUD.

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD incorporadas na Política de Recuperação de Custos sobre Outros Recursos, a contribuição estará sujeita a recuperação de custos pelo PNUD por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

a) Custos Indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD a título de provisão de Serviços de Apoio de Gerenciamento (GMS). Para cobrir tais custos, será cobrada sobre a contribuição uma taxa de 8% + 1 %, sendo o 1% referente a Levy Tax da ONU de acordo com a resolução A/RES/72/279 da Assembleia Geral das Nações Unidas e, portanto, não faz parte do orçamento do Projeto.

b) Custos Diretos incorridos a título de provisão de serviços de Apoio à Implementação (DPC) pelo PNUD. Estes custos devem estar relacionados a atividades específicas e serviços transacionais claramente identificáveis e relacionados em linha orçamentária correspondente.

ARRANJOS DE AUDITORIA

As auditorias serão conduzidas conforme a política de auditoria do PNUD para gestão de risco financeiro, aplicáveis a projetos de execução direta. O escritório do PNUD Brasil é responsável pela aplicação integral das regras e procedimentos do PNUD na implementação, monitoramento e avaliação do projeto, bem como deve garantir que os seus custos da execução direta sejam recuperados no âmbito do presente projeto.

CONTROLE DE QUALIDADE

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade ("quality assurance"). Essa responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema QUANTUM;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil:
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no QUANTUM;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Uso de logotipos nos produtos do projeto

Crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD deve ser incluída nos materiais, publicações, sites etc. realizados pelo projeto, exceto em casos em que é necessária identificação exclusiva da presidência da COP30. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

(i) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.

(ii) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um *Combined Delivery Report – CDR* final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semi- finais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

O projeto, ademais, poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas bem como em razão de:

(i) Utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no projeto;

(ii) Interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;

(iii) Não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

(iv) Baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pela contraparte nacional e pelo organismo internacional cooperante; e

(v) Interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa.

Ademais, não sendo sanadas as razões que levaram à suspensão, o projeto será encerrado de forma ordeira.

Eventuais alterações que se façam necessárias ao projeto serão realizadas mediante revisões, observados os parâmetros e diretrizes vigentes, a disponibilidade orçamentária, e desde que não descaracterizem a definição original do projeto pactuado.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

IX. CONTEXTO LEGAL

O PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo **Acordo Básico de Assistência Técnica**, que embasa a prestação da cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

A atuação do PNUD no Brasil também é regida pela **Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada sem reservas pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e promulgada **pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de fevereiro de 1950**. Esta convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

O presente projeto não é um tratado para fins de aplicação da Convenção de Viena de 1986 e não cria compromissos vinculantes para a República Federativa do Brasil.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

X. ANEXOS

1. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto
2. Matriz de Risco
3. Insumos do Projeto – Listagem de Consultorias de Pessoa Física e Jurídica

Obs: SESP não necessário considerando a natureza do projeto

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Anexo 1

Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação

Classificação geral do projeto:

Decisão:

Número do Projeto: BRA/24/007 - Presidência do Brasil na COP30 estruturada, apoiada e implementada

Data do Projeto: Abril/2024

ESTRATÉGICO **Classificação de Qualidade:**

1. O projeto especifica como contribuirá para mudanças amplas por meio da conexão com a Teoria de Mudança do programa? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

 1. () O projeto possui conexão com a teoria da mudança do programa. Há menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir mudanças de resultado. O documento de projeto descreve claramente porque a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
 2. (X) O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
 3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver teoria de mudança.

Resposta da Gerência:

RELEVANTE **Classificação de Qualidade:**

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

 3. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

2. (X) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). O projeto prevê o apoio ao Governo Brasileiro na Presidência da COP30, e prevê a participação da sociedade civil quando possível, em particular nos processos de escuta e diálogo que serão conduzidos no contexto da COP30.

Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. (X) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
2. () O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
1. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). O projeto incorpora as boas práticas e

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

lições aprendidas de projetos anteriores, notadamente o de apoio a grandes eventos, bem com a experiência internacional do PNUD de apoio ao COP30.

Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)

 3. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (X) Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. () O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

 2. Evidência: (podem ser incluídos anexos). A questão de gênero foi incluída no projeto nos estudos e pesquisas preparatórias, bem como nos instrumentos, protocolos e metodologias orientadoras dos trabalhos de Grupo temáticos e na Cúpula de 2024. A comunicação também trará especial atenção à questão de gênero, e por fim, também será realizado levantamento sobre a diversidade de participação dos diferentes segmentos populacionais (raça, gênero, etnias etc.) nas diferentes atividades apoiados pelo Projeto e pela Presidência da COP30 pelo Brasil

 3. **Resposta da Gerência**:

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

 3. (X) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
1. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). A clara vantagem do PNUD foi reconhecida a partir de seu histórico comprovado de apoio a execução de grandes eventos junto ao MRE / Governo Brasileiro e ao apoio que vem prestando internacionalmente à COP30.

Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. (X) Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. () Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). O projeto de apoio a presidência da COP30 fomenta a promoção dos direitos humanos de uma maneira geral através das discussões de melhores práticas, trocas de experiência e mapeamento de desafios da COP30.

Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

o projeto)

3. (X) Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
1. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). O projeto se concentra no fortalecimento institucional do Governo Brasileiro e no apoio ao país na Presidência da COP30, e apoiará a realização de reuniões e discussões sobre os temas citados.

Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

3: (X) Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

2: () Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

1: () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). O projeto se concentra no fortalecimento

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

institucional do Governo Brasileiro e no apoio ao país na Presidência da COP30, e apoiará a realização de reuniões e discussões sobre os temas citados

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check- list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências

 1. () Sim
 2. () Não
 3. (X) SESP não necessário. – Natureza do projeto se enquadra nas exceções listadas

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Classificação de Qualidade:

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)

 3. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (X) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. () A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver matriz lógica do projeto.

Resposta da Gerência:

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?

 - (X) Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver plano de monitoramento do projeto.
Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

 3. () O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papeis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (X) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver mecanismo de governança do projeto.
Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

 3. () Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (X) Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
 1. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver seção de riscos.

Resposta da Gerência:

EFICIENTE **Classificação de Qualidade:**

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.
 - (X) Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver estratégia de implementação e parcerias.

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

 - (X) Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Considerar as sinergias com ações do PNUD de apoio à COP30.

Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

 3: () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.

 2: (X) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.

 1: () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver orçamento do projeto.

Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

 3. (X) O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

 2: () O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

 1: () O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver orçamento do projeto.

Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

 3. (X) As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)
 2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.
 1. () As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Considerando o desafio do desenvolvimento, as parcerias com o setor privado e os produtos a serem entregues, a modalidade escolhida é DIM, já que na modalidade NIM não seria possível realizar as entregas previstas.

Resposta da Gerência:

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

 3. () Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.
 2. (X) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.

 1. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). O projeto é de fortalecimento institucional, mas ainda assim as questões de gênero foram incorporadas.

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

 - (X) Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver orçamento e plano de monitoramento.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.

 - (X) Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver matriz lógica.

Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. (X) O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.
2. () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
1. () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver matriz lógica e orçamento.
Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL
Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram proativamente, no desenho do projeto?

3. (X) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
2. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
1. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Projeto desenvolvido em parceria com o MRE.
Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/abrangentes baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

3. () O projeto possui uma estratégia abrangente para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.
2.5 (X) A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia abrangente de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

2. () A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.

3.1. () O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.

a. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver desafio do desenvolvimento, matriz lógica e plano de monitoramento.

Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações etc.) serão utilizados na medida do possível?

- (X) Sim
- () Não
- () Não Aplicável

Evidência: (podem ser incluídos anexos). O projeto prevê atuar de maneira coordenada com a Central de Licitações do Governo.

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)

- (X) Sim
- ()Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos). Ver plano de monitoramento e matriz lógica.

Resposta da Gerência:

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Anexo 2. Matriz de Risco

Título do Projeto: BRA/24/007 - Presidência do Brasil na COP30 estruturada, apoiada e implementada						**Project:** 01002346		**Data de Assinatura do PRODOC:**
#	**Evento**	**Causa**	**Impacto no Projeto**	**Categoria e subcategoria de risco**	**Nível de Risco**	**Risco Válido de/a**	**Responsável pela gestão do risco**	**Tratamento do Risco Responsável por implementar tratamento**
1	Existe um risco de demora na alavancagem de recursos do projeto, ou mesmo a não alavancagem dos recursos no montante necessário	Como resultado do tempo necessário para a mobilização e efetivação das parcerias	Que impactará a capacidade de estabelecer os núcleos com o tamanho e qualidade necessárias, limitando a capacidade de contribuição do projeto para o seu objetivo final;	2.Financeiro	Probabilidade: 3 Impacto: 3 Nível de risco: Moderado	Assinatura do projeto até dezembro de 2024	Oficial de Programa designado	Tratamento do Risco 1.1 Monitorar e apoiar esforços de captação de parcerias 1.2 Adaptar plano de trabalho de acordo com os recursos disponíveis 1.3 Observar plano de contingência anexo a presente matriz de risco Responsável: Oficial de Programa e Gerente do Projeto
2	Existe um risco de fragmentação de liderança do projeto e de governança	Causado pelo elevado número de stakeholders, em particular considerando-se a Comissão Nacional Criada	Que pode levar a falta de foco ou mesmo demora nas tomadas de decisão criticas	3.Operacional 4.Organizacional	Probabilidade: 1 Impacto: 3 Nível de risco: baixo	Assinatura do projeto até dezembro de 2024	Oficial de Programa designado	Tratamento do Risco 1.1 Reforço da governança do projeto e comunicação frequente e fluida com o MRE Responsável: Oficial de Programa e Gerente do Projeto
3	Existe um risco de aparecimento de imprevistos / eventos não planejados que podem afastar o projeto de seu planejamento original	Causado pela natureza da COP30, sua complexidade, escala, e distribuição geográfica das reuniões.	O que pode demandar flexibilidades que não estão alinhadas ao planejamento ou disponíveis nas regras e procedimentos do PNUD, impactando a implementação do projeto	3.Operacional	Probabilidade: 4 Impacto: 4 Nível de risco: substancial	Toda a vigência do projeto	Oficial de Programa designado	Tratamento do Risco 1.1 Monitoramento próximo do projeto e das demandas 1.2 Compartilhamento e treinamento sobre as regras, procedimentos e SOPs do PNUD Responsável: Gerente do Projeto

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Título do Projeto: BRA/24/007 - Presidência do Brasil na COP30 estruturada, apoiada e implementada						**Project:** 01002346		**Data de Assinatura do PRODOC:**
#	**Evento**	**Causa**	**Impacto no Projeto**	**Categoria e subcategoria de risco**	**Nível de Risco**	**Risco Válido de/a**	**Responsável pela gestão do risco**	**Tratamento do Risco Responsável por implementar tratamento**
4	Existe um risco de dificuldade de engajamento de parceiros	Causado pela quantidade e diversidade das parcerias, institucionais e financeiras, que precisarão ser formalizadas, especialmente na fase inicial do projeto	O que impactaria a captação de recursos ou as disponibilidades de espaço e apoios institucionais que serão necessários para a implementação do projeto	3.Operacional	Probabilidade: 1 Impacto: 3 Nível de risco: baixo	Assinatura do projeto até dezembro de 2024	Oficial de Programa designado	Tratamento do Risco 1.1 Monitorar e apoiar esforços de captação de parcerias 1.2 Priorizar o fortalecimento dos esforços de parceria já no início do projeto Responsável: Gerente do Projeto
5	Existe um risco de capacidade de execução e de disponibilidade de recursos humanos de maneira tempestiva, ou ainda da troca de recursos humanos ao longo do projeto	Causado pela proximidade do início da Presidência do Brasil na COP30 e pelos tempos processuais que são necessários para a contratação de equipe e aquisição de bens e serviços	O que impactaria a disponibilidade de equipe, dos bens e serviços necessários para a implementação das atividades e consequente entrega dos produtos esperados	4. Organizacional	Probabilidade: 3 Impacto: 5 Nível de risco: substancial	Assinatura do projeto até dezembro de 2024	Oficial de Programa designado	Tratamento do Risco 1.1 Estabelecer um planejamento detalhado do plano de aquisições e de contratação de equipe, com prazos estimados 1.2 Incluir, no Núcleo de operação, analistas de compras e de RH, bem assistentes dessas duas atividades, assegurando a priorização necessária e o rápido processamento operacional 1.3 Antecipar, na medida do possível, os termos de referência das contratações, em especial as de recursos humanos, e estabelecer uma força tarefa inicial de contratação de equipe. Responsável Oficial de Programa designado e Gerente do Projeto

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Título do Projeto: BRA/24/007 - Presidência do Brasil na COP30 estruturada, apoiada e implementada						**Project:** 01002346		**Data de Assinatura do PRODOC:**
#	**Evento**	**Causa**	**Impacto no Projeto**	**Categoria e subcategoria de risco**	**Nível de Risco**	**Risco Válido de/a**	**Responsável pela gestão do risco**	**Tratamento do Risco Responsável por implementar tratamento**
6	Existe um risco de preparação das prestações de contas aos doadores e de monitoramento e supervisão	Causado pela diversidade de doadores, pela complexidade do projeto e seu curto espaço de tempo de implementação, e pela necessidade de se manter a equipe após a finalização da Presidência (ou seja, em 2026) para garantir a correta preparação das prestações de conta	O que poderia impactar a imagem do PNUD ou acrescentar uma carga de trabalho adicional à equipe core do escritório na preparação de tais prestações, impactando a execução dos demais projetos	4. Organizacional	Probabilidade: 1 Impacto: 3 Nível de risco: baixo	Vigência do projeto	Oficial de Programa designado	Tratamento do Risco 1.1 Cumprir com os ritos e procedimentos do PNUD 1.2 Assegurar a disponibilidade de parte da equipe até dezembro de 2026, assegurando que as capacidades para a preparação da prestação de contas até 2026 estarão disponíveis. Responsável: Oficial de Programa designado e Gerente do Projeto
7	Existe um risco reputacional relacionado à gestão das partes interessadas	Causado pela importância da COP30, pela visibilidade que atrairá para o país, pela questão temporal e pela diversidade das partes interessadas envolvidas na iniciativa	O que poderia gerar impactos reputacionais caso haja a percepção de que o projeto não foi bem-sucedido	5. Político	Probabilidade: 1 Impacto: 3 Nível de risco: baixo	Vigência do projeto	Oficial de Programa designado	Tratamento do Risco 1.1 Cumprir com os ritos e procedimentos do PNUD 1.2 Assegurar a implantação dos mecanismos de governança 1.3 Engajar a alta liderança do escritório do PNUD no Brasil no projeto, assegurando sua participação constante e a interlocução fluida com a alta liderança do Ministério das Relações Exteriores Responsável: Oficial de Programa designado

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Anexo 3

Insumos do Projeto

Listagem de consultorias por produto a ser contratada (pessoa física e jurídica)

CONSULTORES PRODUTO

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente relativa ao assunto.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

O projeto prevê, ao longo do período contemplado, contratações de consultorias de pessoas físicas por Produto, as quais serão destinadas a prestação de serviços conforme quadro ilustrativo a seguir:

Natureza da Consultoria	Produto do projeto	Quantidade de consultores	Período previsto para a duração do contrato	Valor total estimado dos serviços, por consultor (R$)	TOTAL (R$)	Total (US$)
1) Painel de especialistas ad hoc						
1.1. Elaboração de insumos para planejamento logístico do projeto	1, 2 e 3	12	Variável: curta duração (até 15 dias de trabalho)	R$ 37,372.50	R$ 448,470.00	$90,000.00
1.2. Elaboração de insumos substantivos	2 e 3	30	Variável (curta duração: até dez dias de trabalho)	R$ 32,389.50	R$ 971,685.00	$195,000.00
1.3. Assessoria técnica (inteligência, engajamento e estudos)	2 e 3	20	Variável (média duração: até 60 dias de trabalho)	R$ 39,040.27	R$ 780,805.37	$156,693.83
1.4. Assessoria especializada mobilização de recursos e parcerias	1	1	Variável (média duração: até 60 dias de trabalho)	R$ 39,040.27	R$ 39,040.27	$7,834.69
2) Apoio às reuniões PRE e BRA						
2.1. Note takers	2 e 3	36	Máximo de 30 dias	R$ 11,229.02	R$ 404,244.58	$81,124.74
2.2. Apoio às reuniões PRE e BRA (reporting analysts)	2 e 3	18	Máximo de 30 dias	R$ 19,520.13	R$ 351,362.42	$70,512.23
3) Avaliação do projeto						
3.1. Avaliação de projetos	4	1	20 dias de trabalho ao longo de três meses	R$ 99,660.00	R$ 99,660.00	$20,000.00
3.2. Auditoria	4	2	15 dias de trabalho ao longo de dois meses	R$ 52,321.50	R$ 104,643.00	$21,000.00
Total geral		120			R$ 3,199,910.64	$642,165.49

Obs: ressalta-se que há estimativa de contratação de 120 profissionais consultores que atuarão como equipe de projeto e que por não serem consultores de produto não estão aqui listados. Também, destaca-se que há um grande volume estimado de despesa com passagens e diárias e que pela sua natureza não estão especificados nessa seção, porém seu custo está devidamente contabilizado no orçamento

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

O Projeto também prevê a contratação de consultorias e serviços de Pessoa Jurídica, conforme previsão a seguir:

Natureza da Consultoria	Produto do projeto	Quantidade de contratações	Quantidade de serviços requeridos	Período previsto para a duração do contrato	Valor estimado dos serviços, por contrato	TOTAL (R$)	TOTAL (US$)
Consultoria de coordenação e realização dos eventos	2 e 3	1	1	Máximo de 30 meses	R$ 2,000,000.00	R$ 2,000,000.00	$401,364.64
Consultoria em serviços de comunicação e assessoria de imprensa	1	1	1	Máximo de 30 meses	R$ 1,500,000.00	R$ 1,500,000.00	$301,023.48
Consultoria técnica para apoiar sistematização e produção dos produtos de conhecimento (desenvolvimento de produtos)	4	1	20	Por demanda	R$ 6,000.00	R$ 120,000.00	$24,081.88
Serviços de publicação de produtos de conhecimento	1	1	1	Por demanda	R$ 500,000.00	R$ 500,000.00	$100,341.16
Serviços de transmissão de reuniões de engajamento	2 e 3	1	32	Até dois dias de serviços por contratação	R$ 10,000.00	R$ 320,000.00	$64,218.34
Desenvolvimento e manutenção de plataforma de conhecimento, informação e comunicação*	1	1	1	Máximo de 30 meses	R$ 904,708.00	R$ 904,708.00	$181,558.90
Desenvolvimento e manutenção plataforma de diálogo*	1	1	1	Máximo de 30 meses	R$ 727,748.00	R$ 727,748.00	$146,046.16
Desenvolvimento e manutenção de "Agenda inteligente" (solução + treinamento)*	1	1	1	Máximo de 30 meses	R$ 650,328.00	R$ 650,328.00	$130,509.33
Serviço de pesquisa de opinião	2	1	6	3 meses	R$ 346,500.00	R$ 2,079,000.00	$417,218.54
Total geral						**R$ 8,801,784.00**	**$1,766,362.43**

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Signed by:
Andrea Bosi
UNDP BRAZIL

United Nations Development Programme

BRA/24/007 - COP30 no Brasil: presidência estruturada e implementada e delegação apoiada.

Quantum Project 01002346

Inicial Project Document - Quantum Revision Version 1 - 23-July-2023

Main Source of Funds: Third Party Cost Sharing

Executing Agency: UNDP Brazil

Account	Donor	Fund		Total	2024	2025	2026	2027
51005	-	30000	Net Contrib.	11,000,000.00	2,200,000.00	6,280,000.00	2,400,000.00	119,999.99
			Total	**11,000,000.00**	**2,200,000.00**	**6,280,000.00**	**2,400,000.00**	**119,999.99**

Docusign Envelope ID: 66B158F9-A589-4DF6-AA10-A94CBF6BEF43

Signed by:
Andrea Bosi
UNDP BRAZIL

United Nations Development Programme
C/S Schedule of Payments

Project: BRA/24/007 - COP30 no Brasil: presidência estruturada e implementada e delegação apoiada.
Project: 01002346
Award: -

Main Source of Funds: Third Party Cost Sharing
Executing Agency: UNDP Brazil
Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30000/-	2024				
				2,200,000.00	2,200,000.00	0.00
				2,200,000.00	**2,200,000.00**	**0.00**
		2025				
				6,280,000.00	6,280,000.00	0.00
				6,280,000.00	**6,280,000.00**	**0.00**
		2026				
				2,400,000.00	2,400,000.00	0.00
				2,400,000.00	**2,400,000.00**	**0.00**
		2027				
				119,999.99	119,999.99	0.00
				119,999.99	**119,999.99**	**0.00**
		Grand Total		**11,000,000.00**	**11,000,000.00**	**0.00**

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 66B158F9A5894DF6AA10A94CBF6BEF43
Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: BRA24007 - PRODOC - COP 30 MRE
Envelope fonte:
Documentar páginas: 62
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Robert Souza
Assinatura guiada: Ativado
One United Nations Plaza
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
New York, NY 10017
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)
robert.souza@undp.org
Endereço IP: 187.72.61.180

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Robert Souza
Local: DocuSign
24 de julho de 2024 | 06:42
robert.souza@undp.org

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Carlos Arboleda carlos.arboleda@undp.org DRR PNUD Brasil UNDP Brazil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Carlos Arboleda B21737297C3441F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.204.34.21	Enviado: 24 de julho de 2024 \| 06:44 Visualizado: 24 de julho de 2024 \| 06:49 Assinado: 24 de julho de 2024 \| 06:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de julho de 2024 \| 06:44
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de julho de 2024 \| 06:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de julho de 2024 \| 06:49
Concluído	Segurança verificada	24 de julho de 2024 \| 06:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E69AAF469ECD4CA08F6EC555A0C65C23
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: BRA24007 - PRODOC - COP 30 MRE
Envelope fonte:
Documentar páginas: 63
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2
Rubrica: 4
Robert Souza
Assinatura guiada: Ativado
Selos: 2
One United Nations Plaza
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
New York, NY 10017
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)
robert.souza@undp.org
Endereço IP: 138.204.34.21

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Robert Souza
Local: DocuSign
23 de julho de 2024 | 09:42
robert.souza@undp.org

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Andrea Ribeiro Bosi andrea.bosi@undp.org Associada de Programa UNDP Headquarters Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Andrea Bosi UNDP BRAZIL Usando endereço IP: 187.72.61.180	Enviado: 23 de julho de 2024 \| 10:52 Visualizado: 23 de julho de 2024 \| 11:03 Assinado: 23 de julho de 2024 \| 11:18
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Luana Lopes luana.lopes@undp.org Oficial de Programa UNDP Headquarters Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS LL Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.72.61.180	Enviado: 23 de julho de 2024 \| 11:18 Visualizado: 23 de julho de 2024 \| 11:32 Assinado: 23 de julho de 2024 \| 11:35
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Maristela Marques Baioni maristela.baioni@undp.org ARRP ASSISTANT RESIDENT REPRESENTATIVE FOR PROGRAMME UNDP Headquarters Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS MB Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.209.82.162	Enviado: 23 de julho de 2024 \| 11:35 Visualizado: 23 de julho de 2024 \| 17:28 Assinado: 23 de julho de 2024 \| 17:28
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Carlos Arboleda carlos.arboleda@undp.org DRR PNUD Brasil UNDP Brazil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Carlos Arboleda B21737297C3441F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.204.34.21	Enviado: 23 de julho de 2024 \| 17:28 Visualizado: 24 de julho de 2024 \| 05:17 Assinado: 24 de julho de 2024 \| 05:20
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23 de julho de 2024 \| 10:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	23 de julho de 2024 \| 11:02
Envelope atualizado	Segurança verificada	23 de julho de 2024 \| 11:02
Envelope atualizado	Segurança verificada	23 de julho de 2024 \| 11:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	23 de julho de 2024 \| 11:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	23 de julho de 2024 \| 11:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	23 de julho de 2024 \| 11:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	23 de julho de 2024 \| 11:16
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de julho de 2024 \| 05:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de julho de 2024 \| 05:20
Concluído	Segurança verificada	24 de julho de 2024 \| 05:20
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**